ESTADO DO ESPIRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS - SEMGO/GAO

DECRETO Nº 269, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO DO DECRETO 116, DE 31 DE MAIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo I, do Decreto nº 116, de 31 de maio de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO I

ORDEM	CNAE	ATIVIDADES	CONDICIONANTES
1	0111-3/01	Cultivo de arroz	Abaixo de 100 ha de área cultivada
2	0111-3/02	Cultivo de milho	Abaixo de 100 ha de área cultivada
3	0111-3/03	Cultivo de trigo	Abaixo de 100 ha de área cultivada
4	0111-3/99	Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente	Abaixo de 100 ha de área cultivada
5	0112-1/01	Cultivo de algodão herbáceo	Abaixo de 100 ha de área cultivada
6	0112-1/02	Cultivo de juta	Abaixo de 100 ha de área cultivada
7	0112-1/99	Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente	Abaixo de 100 ha de área cultivada
8	0113-0/00	Cultivo de cana-de-açúcar	Abaixo de 100 ha de área cultivada
9	0114-8/00	Cultivo de fumo	Abaixo de 100 ha de área cultivada
10	0115-6/00	Cultivo de soja	Abaixo de 100 ha de área cultivada
11	0116-4/01	Cultivo de amendoim	Abaixo de 100 ha de área cultivada
12	0116-4/02	Cultivo de girassol	Abaixo de 100 ha de área cultivada
13	0116-4/03	Cultivo de mamona	Abaixo de 100 ha de área cultivada





ESTADO DO ESPIRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS - SEMGO/GAO

14	0116-4/99	Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	Abaixo de 100 ha de área cultivada
15	0119-9/01	Cultivo de abacaxi	Abaixo de 100 ha de área cultivada
16	0119-9/02	Cultivo de alho	Abaixo de 100 ha de área cultivada
17	0119-9/03	Cultivo de batata-inglesa	Abaixo de 100 ha de área cultivada
18	0119-9/04	Cultivo de cebola	Abaixo de 100 ha de área cultivada
19	0119-9/05	Cultivo de feijão	Abaixo de 100 ha de área cultivada
20	0119-9/06	Cultivo de mandioca	Abaixo de 100 ha de área cultivada
21	0119-9/07	Cultivo de melão	Abaixo de 100 ha de área cultivada
22	0119-9/08	Cultivo de melancia	Abaixo de 100 ha de área cultivada
23	0119-9/09	Cultivo de tomate rasteiro	Abaixo de 100 ha de área cultivada
24	0119-9/99	Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	Abaixo de 100 ha de área cultivada
25	0121-1/01	Horticultura, exceto morango	Abaixo de 100 ha de área cultivada
26	0121-1/02	Cultivo de morango	Abaixo de 100 ha de área cultivada
27	0122-9/00	Cultivo de flores e plantas ornamentais	Abaixo de 100 ha de área cultivada
28	0131-8/00	Cultivo de laranja	Abaixo de 100 ha de área cultivada
29	0132-6/00	Cultivo de uva	Abaixo de 100 ha de área cultivada
30	0133-4/01	Cultivo de açaí	Abaixo de 100 ha de área cultivada
31	0133-4/02	Cultivo de banana	Abaixo de 100 ha de área cultivada
32	0133-4/03	Cultivo de caju	Abaixo de 100 ha de área cultivada
33	0133-4/04	Cultivo de cítricos, exceto laranja	Abaixo de 100 ha de área cultivada
34	0133-4/05	Cultivo de coco-da-baía	Abaixo de 100 ha de área cultivada
35	0133-4/06	Cultivo de guaraná	Abaixo de 100 ha de área cultivada
36	0133-4/07	Cultivo de maçã	Abaixo de 100 ha de área cultivada
37	0133-4/08	Cultivo de mamão	Abaixo de 100 ha de área cultivada
38	0133-4/09	Cultivo de maracujá	Abaixo de 100 ha de área cultivada
39	0133-4/10	Cultivo de manga	Abaixo de 100 ha de área cultivada
40	0133-4/11	Cultivo de pêssego	Abaixo de 100 ha de área cultivada
41	0133-4/99	Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	Abaixo de 100 ha de área cultivada
42	0134-2/00	Cultivo de café	Abaixo de 100 ha de área cultivada
43	0135-1/00	Cultivo de cacau	Abaixo de 100 ha de área cultivada
44	0139-3/01	Cultivo de chá-da-índia	Abaixo de 100 ha de área cultivada
45	0139-3/02	Cultivo de erva-mate	Abaixo de 100 ha de área cultivada
46	0139-3/03	Cultivo de pimenta-do-reino	Abaixo de 100 ha de área cultivada
47	0139-3/04	Cultivo de plantas para condimento, exceto pimenta-do-reino	Abaixo de 100 ha de área cultivada
48	0139-3/05	Cultivo de dendê	Abaixo de 100 ha de área cultivada
49	0139-3/06	Cultivo de seringueira	Abaixo de 100 ha de área cultivada
50	0139-3/99	Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	Abaixo de 100 ha de área cultivada
51	0141-5/01	Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto	Produção de sementes de espécies não florestais
52	0142-3/00	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas	Produção de mudas de espécies não florestais
53	0151-2/01	Criação de bovinos para corte	Apenas Confinados, até 100 cabeças





ESTADO DO ESPIRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS - SEMGO/GAO

54	0151-2/02	Criscão de havingo mano laite	Apenas Confinados, até 100 cabeças
	*****	Criação de bovinos para leite	,
55	0151-2/03	Criação de bovinos, exceto para corte e leite	Apenas Confinados, até 100 cabeças Quando a produção se der por meio
56	0152-1/01	Criação de bufalinos	de manejo exclusivamente extensivo
57	0152-1/02	Criação de equinos	Apenas Confinados, até 100 cabeças
58	0152-1/03	Criação de asininos e muares	Apenas Confinados, até 100 cabeças
59	0153-9/01	Criação de caprinos	Apenas Confinados, até 100 cabeças
60	0153-9/02	Criação de ovinos, inclusive para produção de lã	Apenas Confinados, até 100 cabeças
61	0155-5/01	Criação de frangos para corte	Até 500m²
62	0155-5/02	Produção de pintos de um dia	Com limite de produção de até 1000 pintos por dia
63	0155-5/03	Criação de outros galináceos, exceto para corte	Até 500m²
64	0155-5/04	Criação de aves, exceto galináceos	Até 500m²
65	0155-5/05	Produção de ovos	Com limite de produção de até 1000 ovos por dia
66	0159-8/01	Apicultura	Até 500m²
67	0159-8/02	Criação de animais de estimação	Desde que não haja fauna silvestre e exótica, até 100m²
68	0161-0/02	Serviço de poda de árvores para lavouras	,
69	0161-0/03	Serviço de preparação de terreno,	Desde que não ocorra terraplanagem e/ou movimentação de terra e/ou supressão de vegetação
70	0161-0/99	Atividades de apoio a agricultura não especificadas anteriormente	Desde que não ocorra terraplanagem e/ou movimentação de terra e/ou supressão de vegetação
71	0162-8/01	Serviço de inseminação artificial em animais	
72	0162-8/02	Serviço de tosquiamento de ovinos	
73	0162-8/03	Serviço de manejo de animais	
74	0163-6/00	Atividades de pós-colheita	
75	0210-1/01	Cultivo de eucalipto	Abaixo de 100 ha de área cultivada
76	0210-1/02	Cultivo de acácia-negra	Abaixo de 100 ha de área cultivada
77	0210-1/03	Cultivo de pinus	Abaixo de 100 ha de área cultivada
78	0210-1/04	Cultivo de teca	Abaixo de 100 ha de área cultivada
79	0210-1/05	Cultivo de espécies madeireiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca	Abaixo de 100 ha de área cultivada
80	0210-1/06	Cultivo de mudas em viveiros florestais	Passível de dispensa
81	0220-9/06	Conservação de florestas nativas	
82	0312-4/01	Pesca de peixes em água doce	
83	0312-4/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água doce	
84	0312-4/03	Coleta de outros produtos aquáticos de água doce	
85	1013-9/01	Fabricação de produtos de carne	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica seja apenas produto artesanal, com área até 300 m²
86	1013-9/02	Preparação de subprodutos do abate	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica seja apenas produto artesanal, com área até 300 m²
87	1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	Com área até 300m²; Desde que o resultado do exercício da atividade não seja diferente de polpa de frutas.
88	1033-3/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortalicas e legumes	Com produção de até 300 litros/dia





SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS - SEMGO/GAO

89	1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados	
90	1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de oleos não comestiveis de animais	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica seja apenas produto artesanal, com área até 300 m²; Desde que o produto fabricado não seja comestível.
91	1051-1/00	Preparação do leite	Resfriamento e distribuição, sem beneficiamento, para capacidade de armazenamento < 1500 litros
92	1052-0/00	Fabricação de laticinios	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica seja apenas produto artesanal, com área até 300 m²
93	1066-0/00	Fabricação de alimentos para animais	Sem cozimento e/ou digestão e com produção máxima de 30 toneladas por mês
94	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	
95	1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	Desde que o resultado do exercício da atividade não seja diferente de produto artesanal
96	1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	Desde que o resultado do exercício da atividade não seja diferente de produto artesanal
97	1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	Desde que o resultado do exercício da atividade seja produto artesanal
98	1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	Desde que o resultado do exercício da atividade não seja diferente de produto artesanal
99	1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de especiaria ou condimento desidratado produzido artesanalmente
100	1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	Desde que o resultado do exercício da atividade não seja diferente de produto artesanal
101	1099-6/04	Fabricação de gelo comum	Desde que o gelo fabricado não seja para consumo humano e não entrará em contato com alimentos e bebidas
102	1311-1/00	Preparação e fiação de fibras de algodão	Sem tingimento ou estamparia e até 500m²
103	1312-0/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	Sem tingimento ou estamparia e até 500m²
104	1313-8/00	Fiacao de fibras artificiais e sinteticas	Desde que com área total menor que 300m² e sem tingimento, estamparia ou utilização de produtos químicos
105	1340-5/99	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	Sem tingimento ou estamparia e até 500m²
106	1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	Sem tingimento ou estamparia e até 500m²
107	1353-7/00	Fabricação de artefatos de cordoaria	Desde que com área total menor que 300m² e sem tingimento, estamparia ou utilização de produtos químicos
108	1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 2.500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados) Sem tingimento ou estamparia e até 500m²
109	1359-6/00	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	Sem tingimento ou estamparia e até 500m²
110	1411-8/01	Confecção de roupas íntimas	Sem tingimento ou estamparia e até 500m²
111	1411-8/02	Facção de roupas íntimas	Sem tingimento ou estamparia e até 500m²

PROC. ELET. 41891/2023



ICP Brasil



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS - SEMGO/GAO

112	1412-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	Sem tingimento ou estamparia e até 500m²
113	1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	Sem tingimento ou estamparia e até 500m²
114	1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	Sem tingimento ou estamparia e até 500m²
115	1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida Confecção, sob medida, de roupas profissionais	Sem tingimento ou estamparia e até 500m²
116	1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais	
117	1413-4/03	Facção de roupas profissionais	Sem tingimento ou estamparia e até 500m²
118	1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	200H
119	1421-5/00	Fabricação de meias	Sem tingimento ou estamparia e até 500m²
120	1422-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	Sem tingimento ou estamparia e até 500m²
121	1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 2.500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados)
122	1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	
123	1531-9/01	Fabricação de calçados de couro	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 2.500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados)
124	1531-9/02	Acabamento de calçados de couro sob contrato	
125	1610-2/05	Serviço de tratamento de madeira	Apenas tratamento térmico sem uso de produtos químicos ou orgânicos, com área até 300m²
126	1741-9/01	Fabricação de formulários contínuos	Para área útil, (AU) ≤ 500m²
127	1811-3/01	Impressao de jornais	Apenas impressão digital, com área até 300m²
128	1811-3/02	Impressao de livros, revistas e outras publicações periodicas	Apenas impressão digital, com área até 300m²
129	1812-1/00	Impressao de material de segurança	Apenas impressão digital, com área até 300m²
130	1813-0/01	Impressao de material para uso publicitario	Apenas impressão digital, com área até 300m²
131	1813-0/99	Impressao de material para outros usos	Apenas impressão digital, com área até 300m²
132	1821-1/00	Serviços de pré-impressão	
133	1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação	
134	1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	
135	1830-0/01	Reprodução de som em qualquer suporte	
136	1830-0/02	Reprodução de vídeo em qualquer suporte	
137	1830-0/03	Reprodução de software em qualquer suporte	
138	2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja um produto industrial, não haja operações de espelhação e não haja produção de peças de fibra de vidro
139	2330-3/01	Fabricação de estruturas pre-moldadas de concreto armado, em serie e sob encomenda	Com área até 100m²
140	2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	Com área até 100m²
141	2330-3/03	Fabricação de artefatos de	Com área até 100m²
142	2330-3/04	Fabricação de casas pre-moldadas de concreto	Com área até 100m²
	2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento,	Com área até 100m²





SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS - SEMGO/GAO

144	2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal.	
145	3104-7/00	Fabricação de colchões	Para área útil (AU) ≤ 500m²
146	3211-6/01	Lapidação de gemas	
147	3211-6/02	Fabricação de artefatos de joalheria e Ourivesaria	
148	3211-6/03	Cunhagem de moedas e medalhas	
149	3212-4/00	Fabricação de bijuterias e artefatos Semelhantes	
150	3250-7/06	Serviços de prótese dentária	
151	3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos	Desde que não haja fabricação de produto para saúde
152	3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	Desde que não haja no exercício a fabricação de escova dental
153	3299-0/06	Fabricação de velas, inclusive decorativas	Desde que não haja no exercício da atividade a fabricação de velas, sebo e/ou estearina utilizadas como cosmético ou saneante
154	3311-2/00	Manutenção e reparação de tanques, reservatorios metálicos e caldeiras, exceto para veículos	Desde que a manutenção ou reparo seja realizado exclusivamente no local da contratada, sem oficina própria
155	3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	
156	3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapeuticos e equipamentos de irradiacao	Desde que a manutenção ou reparo seja realizado exclusivamente no local da contratada, sem oficina própria
157	3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos	
158	3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricas	Desde que a manutenção ou reparo seja realizado exclusivamente no local da contratada, sem oficina própria
159	3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricas, exceto para veículos	Desde que a manutenção ou reparo seja realizado exclusivamente no local da contratada, sem oficina própria
160	3313-9/99	Manutenção e reparação de maquinas, aparelhos e materiais elétricas não especificados anteriormente	Desde que a manutenção ou reparo seja realizado exclusivamente no local da contratada, sem oficina própria
161	3314-7/01	Manutenção e reparação de maquinas motrizes não-eletricas	Desde que a manutenção ou reparo seja realizado exclusivamente no local da contratada, sem oficina própria
162	3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidraulicos e	Desde que a manutenção ou reparo seja realizado exclusivamente no local da contratada, sem oficina própria
163	3314-7/03	Manutenção e reparação de valvulas industriais	Desde que a manutenção ou reparo seja realizado exclusivamente no local da contratada, sem oficina própria
164	3314-7/04	Manutenção e reparação de	Desde que a manutenção ou reparo seja realizado exclusivamente no local da contratada, sem oficina própria
165	3314-7/05	Manutenção e reparação de equipamentos de transmissao para fins industriais	Desde que a manutenção ou reparo seja realizado exclusivamente no local da contratada, sem oficina própria
166	3314-7/06	Manutenção e reparação de maquinas, aparelhos e equipamentos para	Desde que a manutenção ou reparo seja realizado exclusivamente no local da contratada, sem oficina própria

PROC. ELET. 41891/2023



Av. Mário Gurgel – № 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900

Tel.: (27) 3354-5807 F-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br





SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS - SEMGO/GAO

167	3314-7/07	Manutenção e reparação de maquinas e aparelhos de refrigeracao e ventilacao para uso industrial e comercial	Desde que a manutenção ou reparo seja realizado exclusivamente no local da contratada, sem oficina própria
168	3314-7/08	Manutenção e reparação de maquinas, equipamentos e aparelhos para	Desde que a manutenção ou reparo seja realizado exclusivamente no local da contratada, sem oficina própria
169	3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não eletrônicos para escritório	
170	3314-7/10	Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	Desde que a manutenção ou reparo seja realizado exclusivamente no local da contratada, sem oficina própria
171	3314-7/11	Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para agricultura e pecuária	Desde que a manutenção ou reparo seja realizado exclusivamente no local da contratada, sem oficina própria
172	3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas	Desde que a manutenção ou reparo seja realizado exclusivamente no local da contratada, sem oficina própria
173	3314-7/13	Manutenção e reparação de	Desde que a manutenção ou reparo seja realizado exclusivamente no local da contratada, sem oficina própria
174	3314-7/14	Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para a prospeccao e Extração de petróleo	Desde que a manutenção ou reparo seja realizado exclusivamente no local da contratada, sem oficina própria
175	3314-7/15	Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para uso na	Desde que a manutenção ou reparo seja realizado exclusivamente no local da contratada, sem oficina própria
176	3314-7/16	Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas	Desde que a manutenção ou reparo seja realizado exclusivamente no local da contratada, sem oficina própria
177	3314-7/17	Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos de terraplenagem,	Desde que a manutenção ou reparo seja realizado exclusivamente no local da contratada, sem oficina própria
178	3314-7/18	Manutenção e reparação de maquinas para a industria metalurgica, exceto maquinas-ferramenta	Desde que a manutenção ou reparo seja realizado exclusivamente no local da contratada, sem oficina própria
179	3314-7/19	Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para as industrias de alimentos, bebidas e fumo	Desde que a manutenção ou reparo seja realizado exclusivamente no local da contratada, sem oficina própria
180	3314-7/20	Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para a industria textil, do vestuário, do couro e calcados	Desde que a manutenção ou reparo seja realizado exclusivamente no local da contratada, sem oficina própria
181	3314-7/21	Manutenção e reparação de maquinas e aparelhos para a industria de	Desde que a manutenção ou reparo seja realizado exclusivamente no local da contratada, sem oficina própria
182	3314-7/22	Manutenção e reparação de maquinas e aparelhos para a industria do plastico	Desde que a manutenção ou reparo seja realizado exclusivamente no local da contratada, sem oficina própria
183	3314-7/99	Manutenção e reparação d maquinas e equipame	Desde que a manutenção ou reparo seja realizado exclusivamente no local da contratada, sem oficina própria







SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS - SEMGO/GAO

184	3315-5/00	Manutenção e	Desde que a manutenção ou reparo seja realizado exclusivamente no local da contratada, sem oficina própria
185	3316-3/01	Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutençãona pista	Desde que a manutenção ou reparo seja realizado exclusivamente no local da contratada, sem oficina própria
186	3316-3/02	manutenção de aeronaves na pista	Desde que a manutenção ou reparo seja realizado exclusivamente no local da contratada, sem oficina própria
187	3317-1/01	Manutenção e reparação de	Desde que a manutenção ou reparo seja realizado exclusivamente no local da contratada, sem oficina própria
188	3317-1/02	Manutenção e reparação de	Desde que a manutenção ou reparo seja realizado exclusivamente no local da contratada, sem oficina própria
189	3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não	Desde que a manutenção ou reparo seja realizado exclusivamente no local da contratada, sem oficina própria
190	3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	
191	3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material	
192	3329-5/99	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente	
193	3511-5/01	Geracao de energia eletrica	Quando se tratar apenas de energia solar (fotovoltaica) em telhados ou fachadas
194	3511-5/02	Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica	
195	3513-1/00	Comércio atacadista de energia elétrica	
196	3514-0/00	Distribuição de energia elétrica	
197	3520-4/02	Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas	
198	3701-1/00	Gestão de redes de esgoto	
199	3839-4/01	Usinas de compostagem	Desde que seja realizado com resíduos orgânicos provenientes exclusivamente e atividades agropecuárias e paisagísticas, até 500m²
200	4110-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários	
201	4120-4/00	Construção de edifícios	Somente escritório de prestação de serviços administrativos para construção de edifícios
202	4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	
203	4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	
204	4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	
205	4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações	
206	4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construçoes correlatas, exceto obras de irrigação	Passível de dispensa
207	4222-7/02	Obras de irrigação	
208	4223-5/00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	Passível de dispensa
209	4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas	
210	4292-8/02	Obras de montagem industrial	Desde que a montagem seja realizada exclusivamente no local da contratada, sem local próprio
211	4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas	
			•





SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS - SEMGO/GAO

212	4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	
213	4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas	
214	4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno	
215	4312-6/00	Perfurações e sondagens	
216	4313-4/00	Obras de terraplenagem	Desde que a empresa realize a terraplanagem (corte ou aterro ou limpeza terreno com área de até 500m², sem supressão de vegetação ou intervenção em áreas de preservação permanente ou área sob regime especial de proteção, com modificação de nível em até 3m (formação de talude até 3m)
217	4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	Desde que a empresa realize a terraplanagem (corte ou aterro ou limpeza terreno com área de até 500m², sem supressão de vegetação ou intervenção em áreas de preservação permanente ou área sob regime especial de proteção, com modificação de nível em até 3m (formação de talude até 3m)
218	4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica	
219	4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	
220	4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de	Desde que a manutenção ou reparo seja realizado exclusivamente no local da contratada, sem oficina própria
221	4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra Incêndio	
222	4329-1/01	Instalação de painéis publicitários	
223	4329-1/02	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre	
224	4329-1/03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes	
225	4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	
226	4329-1/05	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração	
227	4329-1/99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	
228	4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil	
229	4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	
230	4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque	
231	4330-4/04	Serviços de pintura de edificios em geral	
232	4330-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	
233	4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção	
234	4391-6/00	Obras de fundações	
235	4399-1/01	Administração de obras	
236	4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias	
237	4399-1/03	Obras de alvenaria	
238	4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	
239	4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água	
240	4399-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	







SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS - SEMGO/GAO

241	4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	até 1000 m²
242	4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	até 1000 m²
243	4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados	até 1000 m², sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
244	4511-1/04	Comércio por atacado de caminhões novos e usados	até 1000 m², sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
245	4511-1/05	Comércio por atacado de reboques e semireboques novos e usados	até 1000 m², sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
246	4511-1/06	Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados	até 1000 m², sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
247	4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	
248	4512-9/02	Comércio sob consignação de veículos Automotores	
249	4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	
250	4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores	
251	4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores	Sem atividade de vulcanização de pneus, manutenção, abastecimento ou lavagem de veículos ou equipamentos
252	4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	
253	4520-0/08	Serviços de capotaria	
254	4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	até 1000 m², sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
255	4530-7/02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar	até 1000 m², sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
256	4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	
257	4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores	até 1000 m²
258	4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	
259	4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores	
260	4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas	até 1000 m², sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
261	4541-2/02	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	até 1000 m², sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
262	4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas	até 1000 m²,
263	4541-2/04	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas	até 1000 m²,
264	4541-2/06	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas	
265	4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios	
266	4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas	
267	4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	
268	4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	
269	4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	
270	4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	





SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS - SEMGO/GAO

271	4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos,	
272	4616-8/00	móveis e artigos de uso doméstico Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário,	
272	4617 6/00	calçados e artigos de viagem Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos	
273	4617-6/00	alimentícios, bebidas e fumo	
274	4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria	
275	4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto- médico-hospitalares	
276	4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações	
277	4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	
278	4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	
279	4623-1/01	Comércio atacadista de animais vivos	até 1000 m², sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
280	4623-1/02	Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não comestíveis de origem animal	até 1000 m², sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
281	4623-1/03	Comércio atacadista de algodão	até 1000 m², sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
282	4623-1/04	Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado	até 1000 m², sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
283	4623-1/06	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas	até 1000 m², sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
284	4623-1/07	Comércio atacadista de sisal	até 1000 m², sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
285	4623-1/08	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	até 1000 m², sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
286	4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais	até 1000 m², sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
287	4623-1/99	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente	até 1000 m², sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
288	4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	Desde que o resultado do exercício da atividade não compreenda a comercialização de ovos (casa atacadista) e cuja área seja até 1000 m², sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
289	4633-8/03	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação	até 1000 m², sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
290	4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	Sem atividade de manutenção, abastecimento ou lavagem de veículos ou equipamentos e até 1000m ²
291	4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	Sem atividade de manutenção, abastecimento ou lavagem de veículos ou equipamentos e até 1000m²
292	4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Desde que não haja a realização de atividade de engarrafamento e/ou rotulagem, consideradas etapas do processo produtivo, de água mineral, e cuja área seja até 1000 m², sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos







SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS - SEMGO/GAO

293	4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	Sem atividade de manutenção, abastecimento ou lavagem de veículos ou equipamentos e até 1000m ²
294	4636-2/01	Comércio atacadista de fumo beneficiado	até 1000 m², sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
295	4636-2/02	Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos	até 1000 m², sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
296	4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	Sem atividade de manutenção, abastecimento ou lavagem de veículos ou equipamentos e até 1000m²
297	4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	Sem atividade de manutenção, abastecimento ou lavagem de veículos ou equipamentos e até 1000m²
298	4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos	Sem atividade de manutenção, abastecimento ou lavagem de veículos ou equipamentos e até 1000m²
299	4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	Sem atividade de manutenção, abastecimento ou lavagem de veículos ou equipamentos e até 1000m ²
300	4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho	Sem atividade de manutenção, abastecimento ou lavagem de veículos ou equipamentos e até 1000m ²
301	4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	Sem atividade de manutenção, abastecimento ou lavagem de veículos ou equipamentos e até 1000m ²
302	4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	Sem atividade de manutenção, abastecimento ou lavagem de veículos ou equipamentos e até 1000m ²
303	4643-5/01	Comércio atacadista de calçados	Sem atividade de manutenção, abastecimento ou lavagem de veículos ou equipamentos e até 1000m ²
304	4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem	Sem atividade de manutenção, abastecimento ou lavagem de veículos ou equipamentos e até 1000m ²
305	4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	até 1000 m², sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
306	4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	Sem atividade de manutenção, abastecimento ou lavagem de veículos ou equipamentos e até 1000m ²
307	4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	Sem atividade de manutenção, abastecimento ou lavagem de veículos ou equipamentos e até 1000m ²
308	4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricas de uso pessoal e domestico	Desde que não haja fabricação e não possua atividade de manutenção, abastecimento ou lavagem de veículos ou equipamento e área de até 1000m²
309	4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	até 1000 m², sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos





SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS - SEMGO/GAO

310	4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	até 1000 m², sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
311	4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	Sem atividade de manutenção, abastecimento ou lavagem de veículos ou equipamentos e até 1000m²
312	4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas	Sem atividade de manutenção, abastecimento ou lavagem de veículos ou equipamentos e até 1000m ²
313	4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures	Sem atividade de manutenção, abastecimento ou lavagem de veículos ou equipamentos e até 1000m ²
314	4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos	Sem atividade de manutenção, abastecimento ou lavagem de veículos ou equipamentos e até 1000m²
315	4649-4/10	Comércio atacadista de joias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas	Sem atividade de manutenção, abastecimento ou lavagem de veículos ou equipamentos e até 1000m²
316	4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico não especificados	Desde que não haja fabricação e não possua atividade de manutenção, abastecimento ou lavagem de veículos ou equipamento e área de até 1000m²
317	4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	Sem atividade de manutenção, abastecimento ou lavagem de veículos ou equipamentos e até 1000m ²
318	4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática	Sem atividade de manutenção, abastecimento ou lavagem de veículos ou equipamentos e até 1000m²
319	4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	Sem atividade de manutenção, abastecimento ou lavagem de veículos ou equipamentos e até 1000m²
320	4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	até 1000 m², sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
321	4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	até 1000 m², sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
322	4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	até 1000 m², sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
323	4664-8/00	Comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar	Desde que não haja fabricação e não possua atividade de manutenção, abastecimento ou lavagem de veículos ou equipamento e área de até 1000M²; Desde que o resultado do exercício da atividade não compreenda a comercialização de produtos para a saúde.
324	4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	até 1000 m², sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
325	4669-9/01	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças	até 1000 m², sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
326	4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	até 1000 m², sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos







SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS - SEMGO/GAO

	sta de ferragens e ferramentas sta de material elétrico sta de cimento sta de mármores e granitos	veículos até 1000 m², sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos até 1000 m², sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos até 1000 m², sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
	sta de cimento	manutenção e/ou abastecimento de veículos até 1000 m², sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de
330 4674-5/00 Comércio atacadi:		manutenção e/ou abastecimento de
	sta de mármores e granitos	
331 4679-6/02 Comércio atacadi:		até 1000 m², sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
332 4679-6/03 Comércio atacadi:	sta de vidros, espelhos e vitrais	até 1000 m², sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
333 4679-6/04 Comércio atacadi: especificados ante	sta especializado de materiais de construção não priormente	até 1000 m², sem depósito de areia ou brita, sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
334 4679-6/99 Comércio atacadi:	sta de materiais de construção em geral	até 1000 m², sem depósito de areia ou brita, sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
335 4682-6/00 Comércio atacadi:	sta de gásliquefeito de petróleo (glp)	Desde que não possua atividade de manutenção, abastecimento ou lavagem de veículos ou equipamento e área de até 1000m²
336 4686-9/01 Comércio atacadi:	sta de papel e papelão em bruto	Sem atividade de manutenção, abastecimento ou lavagem de veículos ou equipamentos e até 1000m²
337 4686-9/02 Comércio atacadi:	sta de embalagens	Sem atividade de manutenção, abastecimento ou lavagem de veículos ou equipamentos e até 1000m²
338 4687-7/01 Comércio atacadi:	sta de residuos de papel e papelao	Desde que não haja fabricação e não possua atividade de manutenção, abastecimento ou lavagem de veículos ou equipamento e área de até 1000m²
339 4689-3/01 Comércio atacadi: combustíveis	sta de produtos da extração mineral, exceto	até 1000 m², sem depósito de areia ou brita, sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
340 4689-3/02 Comércio atacadi:	sta de fios e fibras beneficiados	Sem atividade de manutenção, abastecimento ou lavagem de veículos ou equipamentos e até 1000m²
341 4689-3/99 Comércio atacadi: não especificados	sta especializado em outros produtos intermediários anteriormente	Desde que não haja armazenamento de produtos químicos, fabricação de qualquer natureza e não possua atividade de manutenção, abastecimento ou lavagem de veículos ou equipamento e área de até 1000m²
342 4691-5/00 Comércio atacadi: produtos alimentío	sta de mercadorias em geral, com predominância de cios	Sem atividade de manutenção, abastecimento ou lavagem de veículos ou equipamentos e até 1000m² e desde que o resultado do exercício da atividade não compreenda o comércio atacadista de saneante, medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene e/ou produto para saúde de uso humano
343 4692-3/00 Comércio atacadi: insumos agropecu	sta de mercadorias em geral, com predominância de ários	Sem atividade de manutenção, abastecimento ou lavagem de









ESTADO DO ESPIRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS - SEMGO/GAO

			veículos ou equipamentos e até 1000m²
344	4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	até 1000 m²
345	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	até 1000 m², sem açougue ou peixaria
346	4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	
347	4713-0/04	Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)	
348	4713-0/05	Lojas francas (Duty Free) de aeroportos, portos e em fronteiras terrestres	
349	4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de Revenda	
350	4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	
351	4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e Semelhantes	
352	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	
353	4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	
354	4729-6/01	Tabacaria	
355	4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de Conveniência	
356	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	até 1000 m², sem açougue ou peixaria
357	4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes	até 1000 m²
358	4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para Pintura	
359	4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	
360	4743-1/00	Comércio varejista de vidros	
361	4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	
362	4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos	Desde que não haja fabricação de móveis, beneficiamento, corte ou processamento de madeira, sem atividade de manutenção, abastecimento ou lavagem de veículos ou equipamentos e área de até 1000m²
363	4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos	equipamentos e area de ate 1000m
364	4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	Até 1000 m², sem estoque de areia e brita
365	4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento	
366	4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	Sem armazenamento de brita ou areia e até 1000m².
367	4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	
368	4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de Informática	
369	4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	
370	4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	
371	4754-7/01	Comércio varejista de móveis	
372	4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria	
373	4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação	
374	4755-5/01	Comércio varejista de tecidos	
375	4755-5/02	Comércio varejista de artigos de armarinho	
376	4755-5/03	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e Banho	
377	4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	





SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS - SEMGO/GAO

414	4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	
413	4923-0/01	Serviço de táxi	
412	4911-6/00	Transporte ferroviário de carga	Desde que não inclua: - instalação ou operação da ferrovia - atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento - transporte de produtos perigosos - transporte de resíduos
411	4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	
410	4789-0/09	Comércio varejista de armas e munições	
409	4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para Filmagem	
408	4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para Escritório	
407	4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artificio e artigos pirotécnicos	até 1000 m²
406	4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	
405	4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	
404	4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte	
403	4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais	
402	4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e Artesanatos	
401	4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados	
400	4785-7/01	Comércio varejista de antiguidades	
399	4784-9/00	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	até 1000 m²
398	4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria	
397	4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria	
396	4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem	
395	4782-2/01	Comércio varejista de calçados	
394	4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e Acessórios	
393	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica	
392	4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e Ortopédicos	
391	4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	
390	4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos Veterinários	
389	4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios	
388	4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e Camping	
387	4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	
386	4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos	
385	4763-6/01	Comércio varejista de discos, ebs, b v bs e mas Comércio varejista de brinquedos e artigos Recreativos	
384	4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	
383	4761-0/03	Comércio varejista de Johnas e rovistas Comércio varejista de artigos de papelaria	
382	4761-0/01	Comércio varejista de invios Comércio varejista de jornais e revistas	
381	4761-0/01	anteriormente Comércio varejista de livros	
380	4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados	
379	4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	
378	4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e Comunicação	

PROC. ELET. 41891/2023







SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS - SEMGO/GAO

415	4924-8/00	Transporte escolar	
416	4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal	
417	4929-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional	
418	4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças	Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento veicular
419	4950-7/00	Trens turísticos, teleféricos e similares	Desde que não inclua: - instalação ou operação da ferrovia - atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento
420	5011-4/01	Transporte marítimo de cabotagem - Carga	Desde que não inclua o transporte de cargas perigosas ou produtos perigosos e atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcação
421	5011-4/02	Transporte marítimo de cabotagem - Passageiros	Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcação
422	5012-2/01	Transporte marítimo de longo curso - Carga	Desde que não inclua o transporte de cargas perigosas ou produtos perigosos e atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcação
423	5012-2/02	Transporte marítimo de longo curso - Passageiros	Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcação
424	5021-1/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia	Desde que não inclua o transporte de cargas perigosas ou produtos perigosos e atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcação
425	5021-1/02	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	Desde que não inclua o transporte de cargas perigosas ou produtos perigosos e atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcação
426	5022-0/01	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia	Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcação
427	5022-0/02	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcação
428	5030-1/01	Navegação de apoio marítimo	Desde que não inclua o transporte de cargas perigosas ou produtos perigosos e atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcação





SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS - SEMGO/GAO

430	5030-1/02 5030-1/03 5091-2/01	Navegação de apoio portuário Serviço de rebocadores e empurradores Transporte por navegação de travessia, municipal	Desde que não inclua o transporte de cargas perigosas ou produtos perigosos e atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcação Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcação Desde que não inclua o transporte de cargas perigosas ou produtos perigosos e atividades de manutenção mecânica, lavagem e
432	5091-2/02	Transporte por navegação de travessia, intermunicipal, interestadual e internacional	abastecimento de embarcação Desde que não inclua o transporte de cargas perigosas ou produtos perigosos e atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de
433	5099-8/01	Transporte aquaviário para passeios turísticos	embarcação Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcação
434	5099-8/99	Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente	Desde que não inclua o transporte de cargas perigosas ou produtos perigosos e atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcação
435	5111-1/00	Transporte aéreo de passageiros regular	Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de aeronaves
436	5112-9/01	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação	Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de aeronaves
437	5112-9/99	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não regular	Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de aeronaves
438	5120-0/00	Transporte aéreo de carga	
439	5211-7/01	Armazéns gerais - emissao de warrant	Desde que não haja armazenamento de produtos químicos, fabricação de qualquer natureza e não possua atividade de manutenção, abastecimento ou lavagem de veículos ou equipamento e área de até 1000m²; Desde que haja no exercício da atividade o armazenamento de produtos sujeitos à vigilância sanitária que não necessitam de condições especiais de temperatura ou umidade; e que não haja no exercício da atividade o armazenamento de alimentos e/ou bebidas.
440	5211-7/02	Guarda-móveis	Até 1000m²





ESTADO DO ESPIRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS - SEMGO/GAO

441	5211-7/99	Depositos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-moveis	Desde que não haja armazenamento de produtos químicos, fabricação de qualquer natureza e não possua atividade de manutenção, abastecimento ou lavagem de veículos ou equipamento e área de até 1000m²; Desde que haja no exercício da atividade o armazenamento de produtos sujeitos à vigilância sanitária que não necessitam de condições especiais de temperatura ou umidade; e que não haja no exercício da atividade o armazenamento de alimentos e/ou bebidas.
442	5212-5/00	Carga e descarga	
443	5221-4/00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	
444	5223-1/00	Estacionamento de veículos	
445	5229-0/01	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada	
446	5229-0/02	Serviços de reboque de veículos	
447	5229-0/99	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	
448	5231-1/01	Administração da infraestrutura portuária	Sem pátio de estocagem superior a 1000 m ²
449	5231-1/02	Atividades do Operador Portuário	
450	5231-1/03	Gestão de terminais aquaviarios	Apenas escritório de prestação de serviços administrativos
451	5232-0/00	Atividades de agenciamento marítimo	
452	5239-7/01	Serviços de praticagem	
453	5239-7/99	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente	
454	5250-8/01	Comissária de despachos	
455	5250-8/02	Atividades de despachantes aduaneiros	
456	5250-8/02	Atividades de despachantes aduaneiros	
457	5250-8/03	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo	
458	5250-8/04	Organização logística do transporte de carga	
459	5250-8/05	Operador de transporte multimodal – OTM	
460	5310-5/01	Atividades do Correio Nacional	
461	5310-5/02	Atividades de franqueadas e permissionárias do Correio Nacional	
462	5320-2/01	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional	
463	5320-2/02	Serviços de entrega rápida	
464	5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais	
465	5590-6/03	Pensões (alojamento)	
466	5590-6/99	Outros alojamentos não especificados Anteriormente	
467	5611-2/01	Restaurantes e Similares	
468	5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e Similares	
469	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	
470	5611-2/05	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	Desde que possua autorização sonora para o funcionamento
471	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	
472	5620-1/03	Cantina-serviços de alimentação privativos	







SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS - SEMGO/GAO

473	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	
474	5811-5/00	Edição de livros	
475	5812-3/01	Edição de jornais diários	
476	5812-3/02	Edição de jornais não diários	
477	5813-1/00	Edição de revistas	
478	5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos Gráficos	
479	5821-2/00	Edicao integrada a impressao de livros	Desde que sejam realizados com impressoras digitais, sem tingimento, serigrafia ou estamparia
480	5822-1/01	Edicao integrada a impressao de jornais diarios	Desde que sejam realizados com impressoras digitais, sem tingimento, serigrafia ou estamparia
481	5822-1/02	Edicao integrada a impressao de	Desde que sejam realizados com impressoras digitais, sem tingimento, serigrafia ou estamparia
482	5823-9/00	Edicao integrada a impressao de revistas	Desde que sejam realizados com impressoras digitais, sem tingimento, serigrafia ou estamparia
483	5829-8/00	Edicao integrada a impressao de cadastros, listas e outros produtos graficos	Desde que sejam realizados com impressoras digitais, sem tingimento, serigrafia ou estamparia
484	5911-1/01	Estúdios cinematográficos	
485	5911-1/01	Estúdios cinematográficos	
486	5911-1/02	Produção de filmes para publicidade	
487	5911-1/99	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	
488	5911-1/99	Produção de filmes para publicidade	
489	5912-0/01	Serviços de dublagem	
490	5912-0/02	Produção de filmes para publicidade	
491	5912-0/99	Serviços de dublagem	
492	5913-8/00	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	
493	5913-8/00	Serviços de mixagem sonora em produção Audiovisual	
494	5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica	
495	5914-6/00	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	
496	5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de Música	
497	6010-1/00	Atividades de rádio	
498	6021-7/00	Atividades de televisão aberta	
499	6022-5/01	Programadoras	
500	6022-5/02	Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras	
501	6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada – STFC	
502	6110-8/02	Serviços de redes de transporte de telecomunicações – SRTT	
503	6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia – SCM	
504	6110-8/99	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente	
505	6120-5/01	Telefonia móvel celular	
506	6120-5/02	Serviço móvel especializado – SME	
507	6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente	
508	6130-2/00	Telecomunicações por satélite	
509	6141-8/00	Operadoras de televisão por assinatura por Cabo	
510	6142-6/00	Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas	
_			





ESTADO DO ESPIRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS - SEMGO/GAO

Desde que não haja o esenvolvimento de softwares que ealizam ou influenciam iretamente no diagnóstico, nonitoramento, terapia tratamento) para a saúde.
_







ESTADO DO ESPIRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS - SEMGO/GAO

550	6470-1/02	For the deliceration of consideration	1
		Fundos de investimento previdenciários Fundos de investimento imobiliários	
551	6470-1/03		
552	6491-3/00	Sociedades de fomento mercantil – factoring	
553	6492-1/00	Securitização de créditos	
554	6493-0/00	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	
555	6499-9/01	Clubes de investimento	
556	6499-9/02	Sociedades de investimento	
557	6499-9/03	Fundo garantidor de crédito	
558	6499-9/04	Caixas de financiamento de corporações	
559	6499-9/05	Concessão de crédito pelas OSCIP	
560	6499-9/99	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	
561	6511-1/01	Sociedade seguradora de seguros vida	
562	6511-1/02	Planos de auxílio-funeral	
563	6512-0/00	Sociedade seguradora de seguros não vida	
564	6520-1/00	Sociedade seguradora de seguros-saúde	
565	6530-8/00	Resseguros	
566	6541-3/00	Previdência complementar fechada	
567	6542-1/00	Previdência complementar aberta	
568	6550-2/00	Planos de saúde	
569	6611-8/01	Bolsa de valores	
570	6611-8/02	Bolsa de mercadorias	
571	6611-8/03	Bolsa de mercadorias e futuros	
572	6611-8/04	Administração de mercados de balcão Organizados	
573	6612-6/01	Corretoras de títulos e valores mobiliários	
574	6612-6/02	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários	
575	6612-6/03	Corretoras de câmbio	
576	6612-6/04	Corretoras de contratos de mercadorias	
577	6612-6/05	Agentes de investimentos em aplicações Financeiras	
578	6613-4/00	Administração de cartões de crédito	
579	6619-3/01	Serviços de liquidação e custódia	
580	6619-3/02	Correspondentes de instituições financeiras	
581	6619-3/03	Representações de bancos estrangeiros	
582	6619-3/04	Caixas eletrônicos	
583	6619-3/05	Operadoras de cartões de débito	
584	6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	
585	6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros	
586	6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial	
587	6622-3/00	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	
588	6629-1/00	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente	
589	6630-4/00	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	
590	6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios	
591	6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios	





ESTADO DO ESPIRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS - SEMGO/GAO

592	6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de Imóveis	
593	6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis	
594	6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária	
595	6911-7/01	Serviços advocatícios	
596	6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça	
597	6911-7/02	Agente de propriedade industrial	
598	6912-5/00	Cartórios	
599	6920-6/01	Atividades de contabilidade	
600	6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e Tributária	
		Atividades de consultoria e auditoria contabil e Tributaria Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria	
601	7020-4/00	técnica específica	
602	7111-1/00	Serviços de arquitetura	
603	7112-0/00	Serviços de engenharia	
604	7119-7/01	Serviços de cartografía, topografía e geodésia	
605	7119-7/02	Atividades de estudos geológicos	
606	7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	
607	7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho	
608	7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	
609	7120-1/00	Testes e análises técnicas	Desde que não haja no exercício da atividade a análise de produto sujeito à vigilância sanitária
610	7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	
611	7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	
612	7311-4/00	Agências de publicidade	
613	7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	
614	7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições	
615	7319-0/02	Promoção de vendas	
616	7319-0/03	Marketing direto	
617	7319-0/04	Consultoria em publicidade	
618	7319-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	
619	7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública	
620	7410-2/02	Design de interiores	
621	7410-2/03	Design de produto	
622	7410-2/99	Atividades de design não especificadas anteriormente	
623	7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	
624	7420-0/02	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas	
625	7420-0/03	Laboratórios fotográficos	
626	7420-0/04	Filmagem de festas e eventos	
627	7420-0/05	Serviços de microfilmagem	
628	7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e Similares	
629	7490-1/02	Escafandria e mergulho	
630	7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias	
631	7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	





SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS - SEMGO/GAO

632	7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas	
633	7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	
634	7500-1/00	Atividades veterinárias	Desde que o resultado do exercício da atividade não inclua a comercialização e/ou uso de medicamentos controlados e/ou equipamentos de diagnóstico por imagem. Sem procedimentos cirúrgicos.
635	7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor	
636	7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor	
637	7719-5/01	"Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos"	
638	7719-5/01	"Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos"	
639	7719-5/02	Locação de aeronaves sem tripulação	
640	7719-5/02	Locação de aeronaves sem tripulação	
641	7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	
642	7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	
643	7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e Esportivos	
644	7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e Similares	
645	7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, joias e Acessórios	
646	7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos	
647	7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	
648	7729-2/03	Aluguel de material médico	
649	7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	
650	7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	até 1000 m², sem lavagem, manutenção equipamentos e/ou abastecimento de veículos
651	7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	até 1000 m², sem lavagem, manutenção equipamentos e/ou abastecimento de veículos
652	7732-2/02	Aluguel de andaimes	
653	7732-2/02	Aluguel de andaimes	
654	7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para Escritório	
655	7739-0/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador	até 1000 m², sem lavagem, manutenção equipamentos e/ou abastecimento de veículos
656	7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	até 1000 m², sem lavagem, manutenção equipamentos e/ou abastecimento de veículos
657	7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	até 1000 m², sem lavagem, manutenção equipamentos e/ou abastecimento de veículos
658	7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	até 1000 m², sem lavagem, manutenção equipamentos e/ou abastecimento de veículos
659	7740-3/00	Gestão de ativos intangíveis não financeiros	
660	7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão de obra	
661	7820-5/00	Locação de mão de obra temporária	
662	7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	
663	7911-2/00	Agências de viagens	
		•	i contraction of the contraction







SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS - SEMGO/GAO

664	7912-1/00	Operadores turísticos	
665	7990-2/00	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	
666	8011-1/01	Atividades de vigilância e segurança privada	
667	8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda	
668	8012-9/00	Atividades de transporte de valores	
669	8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	
670	8020-0/02	Outras atividades de serviços de segurança	
671	8030-7/00	Atividades de investigação particular	
672	8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	
673	8112-5/00	Condomínios prediais	
674	8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios	
675	8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas Anteriormente	Desde que não haja no exercício da atividade o procedimento de esterilização de produtos relacionados a saúde; e/ou a prestação de serviços de reprocessamento por gás óxido de etileno (E.T.O) ou suas misturas; e/ou prestação de serviços de esterilização por gás óxido de etileno ou suas misturas em hospital ou entidade a ele assemelhada; e/ou a prestação de serviços de irradiação de alimentos por radiação ionizante; e/ou a prestação de serviços de esterilização através de óxido de etileno (E.T.O) ou radiação ionizante; e/ou a prestação de serviços de esterilização através de óxido de etileno (E.T.O) ou radiação ionizante; e/ou a prestação de serviços de eliminação de microorganismos nocivos por meio de esterilização em equipamentos médico-hospitalares e/ou outros
676	8130-3/00	Atividades paisagísticas	'
677	8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio Administrativo	
678	8219-9/01	Fotocópias	
679	8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	
680	8220-2/00	Atividades de teleatendimento	
681	8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	
682	8230-0/02	Casas de festas e eventos	Desde que possua autorização sonora para o funcionamento
683	8291-1/00	Atividades de cobrança e informações Cadastrais	
684	8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	Desde que não haja, no exercício da atividade, o envasamento, fracionamento e/ou empacotamento de produtos relacionados a saúde, tais como: engarrafamento de produtos líquidos, incluindo alimentos e bebidas, empacotamento de sólidos, envasamento em aerossóis ou empacotamento de preparados farmacêuticos
685	8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e Água	
686	8299-7/02	Emissão de vales-alimentação, vale-transporte e similares	
687	8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção	





ESTADO DO ESPIRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS - SEMGO/GAO

688	8299-7/04	Leiloeiros independentes	
689	8299-7/05	Serviços de levantamento de fundos sob contrato	
690	8299-7/06	Casas lotéricas	
691	8299-7/07	Salas de acesso à internet	
692	8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	
693	8411-6/00	Administração pública em geral	
694	8412-4/00	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	
695	8413-2/00	Regulação das atividades econômicas	
696	8421-3/00	Relações exteriores	
697	8422-1/00	Defesa	
698	8423-0/00	Justiça	
699	8424-8/00	Segurança e ordem pública	
700	8425-6/00	Defesa Civil	
701	8430-2/00	Seguridade social obrigatória	
702	8520-1/00	Ensino médio	
703	8531-7/00	Educação superior - graduação	
704	8532-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação	
705	8533-3/00	Educação superior - pós-graduação e extensão	
706	8541-4/00	Educação profissional de nível técnico	
707	8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico	
708	8550-3/01	Administração de caixas escolares	
709	8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares	
710	8591-1/00	Ensino de esportes	
711	8592-9/01	Ensino de dança	
712	8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança	
713	8592-9/03	Ensino de música	
714	8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	
715	8593-7/00	Ensino de idiomas	
716	8599-6/01	Formação de condutores	
717	8599-6/02	Cursos de pilotagem	
718	8599-6/03	Treinamento em informática	
719	8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	
720	8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos	
721	8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificados anteriormente	Desde que não haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos
722	8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	1
723	8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	
724	8650-0/04	Atividades de fisioterapia	
725	8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional	
726	8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia	
727	8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde	
728	8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	Desde que não haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos





SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS - SEMGO/GAO

729	8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	Desde que não haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos
730	8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	
731	8730-1/02	Albergues assistenciais	
732	8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	
733	9001-9/01	Produção teatral	
734	9001-9/02	Produção musical	
735	9001-9/03	Produção de espetáculos de dança	
736	9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e Similares	
737	9001-9/05	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares	
738	9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação	
739	9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente	
740	9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	
741	9002-7/02	Restauração de obras de arte	
742	9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	
743	9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos	
744	9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares	
745	9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos	
746	9103-1/00	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental	
747	9200-3/01	Casas de bingo	
748	9200-3/02	Exploração de apostas em corridas de cavalos	
749	9200-3/99	Exploração de jogos de azar e apostas não especificados anteriormente	
750	9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	
751	9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	
752	9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos	
753	9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	
754	9321-2/00	Parque de diversão e parques temáticos	
755	9329-8/02	Exploração de boliches	
756	9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e Similares	
757	9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	
758	9411-1/00	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais	
759	9412-0/01	Atividades de fiscalização profissional	
760	9412-0/99	Outras atividades associativas profissionais	
761	9420-1/00	Atividades de organizações sindicais	
762	9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	
763	9491-0/00	Atividades de organizações religiosas ou filosóficas	
764	9492-8/00	Atividades de organizações políticas	
765	9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	
766	9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente	
767	9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	
768	9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	
769	9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	





SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS - SEMGO/GAO

770	9529-1/01	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem	
771	9529-1/02	Chaveiros	
772	9529-1/03	Reparação de relógios	
773	9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos Não-motorizados	
774	9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário	
775	9529-1/06	Reparação de joias	
776	9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	
777	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure	
778	9603-3/03	Serviços de sepultamento	Exceto cemitério, sem embalsamento, (tanatopraxia e somatoconservação).
779	9603-3/04	Serviços de funerárias	Sem embalsamento, (tanatopraxia e somatoconservação).
780	9609-2/02	Agências matrimoniais	
781	9609-2/04	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda	
782	9609-2/05	Atividade de sauna e banho	
783	9609-2/07	Alojamento de animais domésticos	
784	9609-2/08	Higiene e embelezamento de animais domésticos	
785	9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	Desde que o exercício da atividade não compreenda a prestação de serviços de cuidados de crianças (hotelzinho infantil)
786	9700-5/00	Serviços domésticos	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 12 de dezembro de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

LÚCIA HELENA DORNELLAS

Secretária de Desenvolvimento Econômico e Inovação







Cariacica (ES), quinta-feira, 14 de dezembro de 2023

DECRETOS

DECRETO Nº 269, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO DO DECRETO 116, DE 31 DE MAIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica, DECRETA:

Art. 1º O Anexo I, do Decreto nº 116, de 31 de maio de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

1 0111-3/01 Cultivo de arroz Cultivoda 2 0111-3/02 Cultivo de milho Abatixo de 100 ha de área Cultivoda 3 0111-3/03 Cultivo de milho Abatixo de 100 ha de área Cultivada 4 0111-3/09 Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente Cultivada 5 0112-1/01 Cultivo de algodia herbáceo Abatixo de 100 ha de área Cultivada 6 0112-1/02 Cultivo de algodia herbáceo Abatixo de 100 ha de área Cultivada 7 0112-1/09 Cultivo de outros fibras de lavoura temporária não especificadas Abatixo de 100 ha de área Cultivada 8 0113-0/00 Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas Abatixo de 100 ha de área Cultivada 9 0114-8/00 Cultivo de fumo Abatixo de 100 ha de área Cultivada 10 0115-6/00 Cultivo de sipia	ORDEM	CNAE	ATIVIDADES	CONDICIONANTES
2 0111-3/03 Cultivo de trigo Abaixo de 100 ha de área cultivada 1011-3/03 Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente Abaixo de 100 ha de área cultivada 1011-3/09 Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente Cultivo de cultivada cultivada 1011-3/07 Cultivo de junta cultivada 1011-3/07 Cultivo de junta cultivada cultivada 1011-3/07 Cultivo de junta cultivada cultivada arteriormente 1011-3/07 Cultivo de cana-de-açúcar 1011-3/07 Cultivo de cana-de-açúcar 11011-5/07 Cultivo de cana-de-açúcar 11011-5/07 Cultivo de solja Cultivo de solja 111 0116-4/01 Cultivo de solja 111 0116-4/02 Cultivo de solja 112 0116-4/03 Cultivo de solja 113 0116-4/03 Cultivo de mamona 114 0116-4/03 Cultivo de mamona 115 0119-9/07 Cultivo de solja cultivada 116 0119-9/07 Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas 117 0119-9/07 Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas 118 0119-9/08 Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas 119 0119-9/09 Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas 110 0119-9/00 Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas 110 0119-9/00 Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas 115 0119-9/01 Cultivo de babacail 116 0119-9/02 Cultivo de batata-inglesa 117 0119-9/03 Cultivo de batata-inglesa 118 0119-9/04 Cultivo de cultivada 119 0119-9/05 Cultivo de cultivo de cultivada 110 0119-9/06 Cultivo de mamidoca 110 0119-9/06 Cultivo de melaño 110 0119-9/09 Cultivo de melaño 110 01	1	0111-3/01	Cultivo de arroz	
4 0111-3/09 Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente Abbito de 100 ha de área cultivada o 1101-1/02 Cultivo de algodão herbáceo Abbito de 100 ha de área cultivada Cultivo de algodão herbáceo Cultivo de 100 ha de área cultivada Abbito de 100 ha de área cultivada Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas Cultivada Dela de área Cultivada Cultivo de cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas Cultivada Abbito de 100 ha de área Cultivada Cultivo de Cultivo de cultivo de Cultivo de Cultivo de Sola Cultivo de Cultivo de Sola Sola Cultivo de Sola Sola Cultivo de Sola Sola Cultivo de Sola Sola S	2	0111-3/02	Cultivo de milho	
4 0111-3/99 Cultivo de algodião herbáceo Abaixo de 100 ha de área cultivada Abaixo de 100 ha de área cultivada O113-1/02 Cultivo de lagodião herbáceo Abaixo de 100 ha de área cultivada Abaixo de 100 ha de área cultivada O113-1/09 O112-1/99 anteriormente Abaixo de 100 ha de área cultivada O113-1/00 Cultivo de cana-de-agúcar Abaixo de 100 ha de área cultivada O113-1/00 Cultivo de cana-de-agúcar Abaixo de 100 ha de área cultivada O113-1/00 Cultivo de cana-de-agúcar Abaixo de 100 ha de área cultivada O114-8/00 Cultivo de soja Abaixo de 100 ha de área cultivada Abaixo de 100 ha de área cultivada O116-4/01 Cultivo de emandoim Abaixo de 100 ha de área cultivada O116-4/02 Cultivo de de incana O116-4/03 Cultivo de de incana O116-4/03 Cultivo de de incana O116-4/09 Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não específicadas Abaixo de 100 ha de área cultivada O116-4/09 Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não específicadas Abaixo de 100 ha de área cultivada O119-9/00 Cultivo de abacaxi Abaixo de 100 ha de área cultivada O119-9/00 Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não específicadas Abaixo de 100 ha de área cultivada O119-9/00 Cultivo de abacaxi Abaixo de 100 ha de área cultivada O119-9/00 Cultivo de abacaxi Abaixo de 100 ha de área cultivada O119-9/00 Cultivo de abacaxi Abaixo de 100 ha de área cultivada O119-9/00 Cultivo de explaina O119-9/00 Cultivo de	3	0111-3/03	Cultivo de trigo	
5 0112-1/02 Cultivo de ajusta de ajusta de la cultivada de 100 ha de área cultivada de	4	0111-3/99	Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente	
6 0 1112-1/92 Cultivo de jutas fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente cultivada distribuyada distrib	5	0112-1/01	Cultivo de algodão herbáceo	
7 0112-1/99 10113-1/99 10114-8/00 10113-0/00 10115-6/00	6	0112-1/02	Cultivo de juta	
9 0114-8/00 Cultivo de cana-de-açucar cultivada Abaixo de 100 ha de área cultivada 10 114-8/00 Cultivo de soja Abaixo de 100 ha de área cultivada 10 116-4/01 Cultivo de amendoim Abaixo de 100 ha de área cultivada 11 0116-4/02 Cultivo de girassol Abaixo de 100 ha de área cultivada 13 0116-4/02 Cultivo de manona Abaixo de 100 ha de área cultivada 14 0116-4/03 Cultivo de outras eleaginosas de lavoura temporária não específicadas Abaixo de 100 ha de área cultivada 14 0116-4/99 abrendemente Abaixo de 100 ha de área cultivada 15 0119-9/01 Cultivo de outras eleaginosas de lavoura temporária não específicadas Abaixo de 100 ha de área cultivada 16 10 119-9/02 Cultivo de abacaxi Cultivada Abaixo de 100 ha de área cultivada 17 0119-9/02 Cultivo de cebola Abaixo de 100 ha de área cultivada 18 0119-9/03 Cultivo de cebola Abaixo de 100 ha de área cultivada 19 0119-9/05 Cultivo de cebola Abaixo de 100 ha de área cultivada 19 0119-9/05 Cultivo de relajão Abaixo de 100 ha de área cultivada 19 0119-9/06 Cultivo de mandioca Cultivada Abaixo de 100 ha de área cultivada 10 119-9/07 Cultivo de melaño Cultivo de cultivada 10 Oha de área 10 Oha de	7	0112-1/99		
10 0115-6/00 Cultivo de soja Abaixo de 100 ha de área cultivada 11 0116-4/01 Cultivo de soja Abaixo de 100 ha de área cultivada 12 0116-4/02 Cultivo de mamona Abaixo de 100 ha de área cultivada 13 0116-4/03 Cultivo de mamona Abaixo de 100 ha de área cultivada 14 0116-4/93 Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas Abaixo de 100 ha de área cultivada 15 0119-9/01 Cultivo de abacaxi Abaixo de 100 ha de área cultivada 16 0119-9/02 Cultivo de abacaxi Abaixo de 100 ha de área cultivada 17 0119-9/03 Cultivo de batata-inglesa Cultivada 18 0119-9/04 Cultivo de cebola Abaixo de 100 ha de área cultivada 19 0119-9/05 Cultivo de dejião Abaixo de 100 ha de área cultivada 20 0119-9/06 Cultivo de mandioca Abaixo de 100 ha de área cultivada 21 0119-9/07 Cultivo de mandioca Abaixo de 100 ha de área cultivada 22 0119-9/08 Cultivo de mandioca Abaixo de 100 ha de área cultivada 23 0119-9/09 Cultivo de melão Abaixo de 100 ha de área cultivada 24 0119-9/99 Cultivo de melão Abaixo de 100 ha de área cultivada 25 0119-9/09 Cultivo de melão Abaixo de 100 ha de área cultivada 26 0119-9/09 Cultivo de melão Abaixo de 100 ha de área cultivada 27 0119-9/09 Cultivo de melão Abaixo de 100 ha de área cultivada 28 0119-9/09 Cultivo de melão Abaixo de 100 ha de área cultivada 29 0119-9/09 Cultivo de melão Abaixo de 100 ha de área cultivada 29 0119-9/09 Cultivo de motoras plantas de lavoura temporária não especificadas Abaixo de 100 ha de área cultivada 29 0121-1/01 Horticultura, exceto morango Abaixo de 100 ha de área cultivada 20 0122-9/00 Cultivo de morango Abaixo de 100 ha de área cultivada 30 0133-4/01 Cultivo de de vara 31 013-4/06 Cultivo de de vara 32 013-4/06 Cultivo de de vara 33 013-4/06 Cultivo de de vara 34 013-4/05 Cultivo de coda faia 35 0133-4/06 Cultivo de coda baía 36 0133-4/06 Cultivo de coda baía 37 0133-4/06 Cultivo de coda baía 38 0133-4/06 Cultivo de de vara 39 0133-4/06 Cultivo de coda baía	8	0113-0/00	Cultivo de cana-de-açúcar	
11 0115-6/01 Cultivo de soja 11 0116-4/01 Cultivo de mendoim Abaixo de 100 ha de área cultivada 12 0116-4/02 Cultivo de mendoim Abaixo de 100 ha de área cultivada 13 0116-4/03 Cultivo de memona Abaixo de 100 ha de área cultivada 14 0116-4/93 Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente 15 0119-9/01 Cultivo de abacaxi Abaixo de 100 ha de área cultivada 16 0119-9/02 Cultivo de abacaxi Abaixo de 100 ha de área cultivada 17 0119-9/03 Cultivo de batata-inglesa Abaixo de 100 ha de área cultivada 18 0119-9/04 Cultivo de cebola Abaixo de 100 ha de área cultivada 19 0119-9/05 Cultivo de feljão Abaixo de 100 ha de área cultivada 20 0119-9/06 Cultivo de mandioca Abaixo de 100 ha de área cultivada 21 0119-9/07 Cultivo de mendioca Abaixo de 100 ha de área cultivada 22 0119-9/08 Cultivo de mendioca Abaixo de 100 ha de área cultivada 23 0119-9/09 Cultivo de melão Abaixo de 100 ha de área cultivada 24 0119-9/99 Cultivo de melão Abaixo de 100 ha de área cultivada 25 0119-9/09 Cultivo de melão Abaixo de 100 ha de área cultivada 26 0119-9/09 Cultivo de melão Abaixo de 100 ha de área cultivada 27 0119-9/09 Cultivo de melão Abaixo de 100 ha de área cultivada 28 0119-9/09 Cultivo de motar astetiro Abaixo de 100 ha de área cultivada 29 0119-9/09 Cultivo de motar astetiro Abaixo de 100 ha de área cultivada 20 0119-9/09 Cultivo de motars plantas de lavoura temporária não especificadas Abaixo de 100 ha de área cultivada 29 0121-1/01 Horticultura, exceto morango Abaixo de 100 ha de área cultivada 20 0121-1/02 Cultivo de morango Abaixo de 100 ha de área cultivada 20 0133-4/00 Cultivo de banana Abaixo de 100 ha de área cultivada 30 0133-4/01 Cultivo de banana Abaixo de 100 ha de área cultivada 31 0133-4/05 Cultivo de corda-baía Abaixo de 100 ha de área cultivada 32 0133-4/05 Cultivo de corda-baía Abaixo de 100 ha de área cultivada 33 0133-4/05 Cultivo de corda-baía Abaixo de 100 ha de área cultivada 34 0133-4/05 Cultivo de corda-baía Abaixo de 100 ha de área cultivada 35 0133-4/05 Cultivo de corda-baí	9	0114-8/00	Cultivo de fumo	
12 0116-4/02 Cultivo de girassol Ababxo de 100 ha de área cultivada 13 0116-4/03 Cultivo de mamona Ababxo de 100 ha de área cultivada 14 0116-4/99 Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas Ababxo de 100 ha de área cultivada 15 0119-9/01 Cultivo de abacaxi Ababxo de 100 ha de área cultivada 16 0119-9/02 Cultivo de alho Abaxo de 100 ha de área cultivada 17 0119-9/03 Cultivo de batata-inglesa Ababxo de 100 ha de área cultivada 18 0119-9/04 Cultivo de cebola Abaxo de 100 ha de área cultivada 19 0119-9/05 Cultivo de lepião Ababxo de 100 ha de área cultivada 20 0119-9/06 Cultivo de mandioca Abaxo de 100 ha de área cultivada 21 0119-9/07 Cultivo de mandioca Abaxo de 100 ha de área cultivada 22 0119-9/08 Cultivo de melão Abaxo de 100 ha de área cultivada 23 0119-9/09 Cultivo de melancia Abaxo de 100 ha de área cultivada 24 0119-9/09 Cultivo de melancia Abaxo de 100 ha de área cultivada 25 0121-1/01 Horticultura, exceto morango Abaxo de 100 ha de área cultivada 26 0121-1/02 Cultivo de morango Abaxo de 100 ha de área cultivada 27 0122-9/00 Cultivo de morango Abaxo de 100 ha de área cultivada 28 0131-8/00 Cultivo de morango Abaxo de 100 ha de área cultivada 30 0133-4/01 Cultivo de morango Abaxo de 100 ha de área cultivada 31 0133-4/02 Cultivo de mana (Abaxo de 100 ha de área cultivada 32 0133-4/01 Cultivo de mana (Abaxo de 100 ha de área cultivada 33 0133-4/01 Cultivo de banana Abaxo de 100 ha de área cultivada 34 0133-4/02 Cultivo de banana Abaxo de 100 ha de área cultivada 35 0133-4/05 Cultivo de course aplantas ormamentais Abaxo de 100 ha de área cultivada 40 0133-4/01 Cultivo de de anana Abaxo de 100 ha de área cultivada 40 0133-4/01 Cultivo de course aplantas ormamentais Abaxo de 100 ha de área cultivada 40 0133-4/01 Cultivo de course aplantas ormamentais Abaxo de 100 ha de área cultivada 40 0133-4/05 Cultivo de course aplantas ormamentais Abaxo de 100 ha de área cultivada 40 0133-4/05 Cultivo de course aplantas ormamentais Abaxo de 100 ha de área cultivada 40 0133-4/05 Cultivo de course a	10	0115-6/00	Cultivo de soja	
13 0116-4/03 Cultivo de mamona Ababso de 100 ha de área cultivada 14 0116-4/99 Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente Ababso de 100 ha de área cultivada 15 0119-9/01 Cultivo de abacaxi Abaso de 100 ha de área cultivada 16 0119-9/02 Cultivo de abacaxi Abaso de 100 ha de área cultivada 17 0119-9/03 Cultivo de batata-inglesa Abaso de 100 ha de área cultivada 18 0119-9/04 Cultivo de batata-inglesa Abaso de 100 ha de área cultivada 19 0119-9/05 Cultivo de betata-inglesa Abaso de 100 ha de área cultivada 19 0119-9/05 Cultivo de fegião Abaso de 100 ha de área cultivada 20 0119-9/06 Cultivo de mandioca Abaso de 100 ha de área cultivada 21 0119-9/07 Cultivo de melão Abaso de 100 ha de área cultivada 22 0119-9/08 Cultivo de melão Abaso de 100 ha de área cultivada 23 0119-9/09 Cultivo de melancia Abaso de 100 ha de área cultivada 24 0119-9/99 Cultivo de melancia Abaso de 100 ha de área cultivada 24 0119-9/99 Cultivo de tomate rasteiro Abaso de 100 ha de área cultivada 25 0121-1/01 Horticultura, exceto morango Abaso de 100 ha de área cultivada 26 0121-1/02 Cultivo de morango Abaso de 100 ha de área cultivada 27 0122-9/00 Cultivo de morango Abaso de 100 ha de área cultivada 28 0131-8/00 Cultivo de laranja Abaso de 100 ha de área cultivada Abaso de 100 ha de área cultivada 29 0132-6/00 Cultivo de laranja Abaso de 100 ha de área cultivada Abaso de	11	0116-4/01	Cultivo de amendoim	
13 0116-4/03 Cultivo de mamona cultivada cultivada cultivada (100 ha de área cultivada) Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas (100 ha de área cultivada) (101 ha de área cultivada	12	0116-4/02	Cultivo de girassol	
15 0119-9/01 Cultivo de abacaxi Abaixo de 100 ha de área cultivada 16 0119-9/02 Cultivo de alho Abaixo de 100 ha de área cultivada 17 0119-9/03 Cultivo de batata-inglesa Abaixo de 100 ha de área cultivada 18 0119-9/04 Cultivo de cebola Abaixo de 100 ha de área cultivada 19 0119-9/05 Cultivo de relião Abaixo de 100 ha de área cultivada 20 0119-9/06 Cultivo de mandioca Abaixo de 100 ha de área cultivada 21 0119-9/07 Cultivo de melão Abaixo de 100 ha de área cultivada 22 0119-9/08 Cultivo de melão Abaixo de 100 ha de área cultivada 23 0119-9/09 Cultivo de melancia Abaixo de 100 ha de área cultivada 24 0119-9/99 Cultivo de tomate rasteiro Abaixo de 100 ha de área cultivada 25 0121-1/01 Horticultura, exceto morango Abaixo de 100 ha de área cultivada 26 0121-1/02 Cultivo de morango Abaixo de 100 ha de área cultivada 27 0122-9/00 Cultivo de morango Abaixo de 100 ha de área cultivada 28 0131-8/00 Cultivo de morango Abaixo de 100 ha de área cultivada 30 0133-4/01 Cultivo de laranja Abaixo de 100 ha de área cultivada 31 0133-4/02 Cultivo de va de fores e plantas ornamentais Abaixo de 100 ha de área cultivada 32 0133-4/04 Cultivo de va de fores e plantas ornamentais Abaixo de 100 ha de área cultivada 33 0133-4/04 Cultivo de va Abaixo de 100 ha de área cultivada 34 0133-4/05 Cultivo de coco-da-baía Abaixo de 100 ha de área cultivada 35 0133-4/05 Cultivo de coco-da-baía Abaixo de 100 ha de área cultivada 36 0133-4/05 Cultivo de coco-da-baía Cultivada Cultivada Cultivada 36 0133-4/05 Cultivo de coco-da-baía Cultivada Cultiva	13	0116-4/03	Cultivo de mamona	Abaixo de 100 ha de área
Abalxo de 100 ha de área cultivada Abalxo de	14	0116-4/99		
16	15	0119-9/01		Abaixo de 100 ha de área
18 0119-9/04 Cultivo de batata-inglesa cultivada 19 0119-9/05 Cultivo de cebola Cultivada 20 0119-9/06 Cultivo de feijão Abaixo de 100 ha de área cultivada 20 0119-9/06 Cultivo de mandioca Abaixo de 100 ha de área cultivada 21 0119-9/07 Cultivo de melão Abaixo de 100 ha de área cultivada 22 0119-9/08 Cultivo de melão Abaixo de 100 ha de área cultivada 23 0119-9/09 Cultivo de tomate rasteiro Abaixo de 100 ha de área cultivada 24 0119-9/99 Cultivo de tomate rasteiro Abaixo de 100 ha de área cultivada 25 0121-1/01 Horticultura, exceto morango Abaixo de 100 ha de área cultivada 26 0121-1/02 Cultivo de morango Abaixo de 100 ha de área cultivada 27 0122-9/00 Cultivo de morango Abaixo de 100 ha de área cultivada 28 0131-8/00 Cultivo de flores e plantas ornamentais Cultivada 29 0132-6/00 Cultivo de laranja Abaixo de 100 ha de área cultivada 30 0133-4/01 Cultivo de açaí Abaixo de 100 ha de área cultivada 31 0133-4/02 Cultivo de banana Abaixo de 100 ha de área cultivada 32 0133-4/04 Cultivo de caju Abaixo de 100 ha de área cultivada 33 0133-4/04 Cultivo de coco-da-baía Abaixo de 100 ha de área cultivada 34 0133-4/05 Cultivo de coco-da-baía Abaixo de 100 ha de área cultivada 35 0133-4/06 Cultivo de guaraná Abaixo de 100 ha de área cultivada 36 0133-4/07 Cultivo de coco-da-baía Abaixo de 100 ha de área cultivada 36 0133-4/07 Cultivo de guaraná Abaixo de 100 ha de área cultivada 37 O133-4/07 Cultivo de de coco-da-baía Cultivada Abaixo de 100 ha de área cultivada 38 O133-4/07 Cultivo de coco-da-baía Abaixo de 100 ha de área cultivada 39 O133-4/06 Cultivo de coco-da-baía Abaixo de 100 ha de área cultivada 40 Abaixo de 100 ha de área cultivada	16	0119-9/02	Cultivo de alho	Abaixo de 100 ha de área
18 0119-9/04 Cultivo de cebola Cultivada 19 0119-9/05 Cultivo de feijão Abaixo de 100 ha de área cultivada 20 0119-9/06 Cultivo de mandioca Abaixo de 100 ha de área cultivada 21 0119-9/07 Cultivo de melão Abaixo de 100 ha de área cultivada 22 0119-9/08 Cultivo de melaño Abaixo de 100 ha de área cultivada 23 0119-9/90 Cultivo de tomate rasteiro Abaixo de 100 ha de área cultivada 24 0119-9/99 Cultivo de tomate rasteiro Abaixo de 100 ha de área cultivada 25 0121-1/01 Horticultura, exceto morango Abaixo de 100 ha de área cultivada 26 0121-1/02 Cultivo de morango Abaixo de 100 ha de área cultivada 27 0122-9/00 Cultivo de morango Abaixo de 100 ha de área cultivada 28 0131-8/00 Cultivo de flores e plantas ornamentais Abaixo de 100 ha de área cultivada 29 0132-6/00 Cultivo de laranja Abaixo de 100 ha de área cultivada 30 0133-4/01 Cultivo de açaí Abaixo de 100 ha de área cultivada 31 0133-4/02 Cultivo de banana Abaixo de 100 ha de área cultivada 32 0133-4/04 Cultivo de caju Abaixo de 100 ha de área cultivada 33 0133-4/05 Cultivo de coco-da-baía Abaixo de 100 ha de área cultivada 34 0133-4/05 Cultivo de coco-da-baía Abaixo de 100 ha de área cultivada 35 0133-4/07 Cultivo de guaraná Abaixo de 100 ha de área cultivada	17	0119-9/03	Cultivo de batata-inglesa	Abaixo de 100 ha de área
20 0119-9/06 Cultivo de mandioca Cultivada 21 0119-9/07 Cultivo de melão Abaixo de 100 ha de área cultivada 22 0119-9/08 Cultivo de melancia Abaixo de 100 ha de área cultivada 23 0119-9/09 Cultivo de tomate rasteiro Abaixo de 100 ha de área cultivada 24 0119-9/99 Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriomente 25 0121-1/01 Horticultura, exceto morango Abaixo de 100 ha de área cultivada 26 0121-1/02 Cultivo de morango Abaixo de 100 ha de área cultivada 27 0122-9/00 Cultivo de flores e plantas ornamentais Abaixo de 100 ha de área cultivada 28 0131-8/00 Cultivo de laranja Abaixo de 100 ha de área cultivada 30 0133-4/01 Cultivo de agaí Abaixo de 100 ha de área cultivada 31 0133-4/02 Cultivo de agaí Abaixo de 100 ha de área cultivada 32 0133-4/03 Cultivo de caju Abaixo de 100 ha de área cultivada 33 0133-4/04 Cultivo de caju Abaixo de 100 ha de área cultivada 34 0133-4/05 Cultivo de coco-da-baía Abaixo de 100 ha de área cultivada 35 0133-4/06 Cultivo de coco-da-baía Abaixo de 100 ha de área cultivada 36 0133-4/07 Cultivo de guaraná Abaixo de 100 ha de área cultivada	18	0119-9/04	Cultivo de cebola	Abaixo de 100 ha de área
20 0119-9/06 Cultivo de mandioca Cultivada 21 0119-9/07 Cultivo de melão Abaixo de 100 ha de área cultivada 22 0119-9/08 Cultivo de melancia Abaixo de 100 ha de área cultivada 23 0119-9/09 Cultivo de tomate rasteiro Abaixo de 100 ha de área cultivada 24 0119-9/99 Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente Abaixo de 100 ha de área cultivada 25 0121-1/01 Horticultura, exceto morango Abaixo de 100 ha de área cultivada 26 0121-1/02 Cultivo de morango Abaixo de 100 ha de área cultivada 27 0122-9/00 Cultivo de flores e plantas ornamentais Abaixo de 100 ha de área cultivada 28 0131-8/00 Cultivo de laranja Abaixo de 100 ha de área cultivada 29 0132-6/00 Cultivo de uva Abaixo de 100 ha de área cultivada 30 0133-4/01 Cultivo de agaí Abaixo de 100 ha de área cultivada 31 0133-4/02 Cultivo de banana Abaixo de 100 ha de área cultivada 32 0133-4/03 Cultivo de caju Abaixo de 100 ha de área cultivada 33 0133-4/04 Cultivo de caju Abaixo de 100 ha de área cultivada 34 0133-4/05 Cultivo de coco-da-baía Abaixo de 100 ha de área cultivada 35 0133-4/06 Cultivo de guaraná Abaixo de 100 ha de área cultivada 36 0133-4/07 Cultivo de coco-da-baía Abaixo de 100 ha de área cultivada 36 0133-4/07 Cultivo de guaraná Abaixo de 100 ha de área cultivada	19	0119-9/05	Cultivo de feijão	Abaixo de 100 ha de área
21 0119-9/07 Cultivo de melão Cultivo de melão Cultivada 22 0119-9/08 Cultivo de melancia Abaixo de 100 ha de área cultivada 23 0119-9/09 Cultivo de tomate rasteiro Abaixo de 100 ha de área cultivada 24 0119-9/99 Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente Abaixo de 100 ha de área cultivada 25 0121-1/01 Horticultura, exceto morango Abaixo de 100 ha de área cultivada 26 0121-1/02 Cultivo de morango Abaixo de 100 ha de área cultivada 27 0122-9/00 Cultivo de flores e plantas ornamentais Abaixo de 100 ha de área cultivada 28 0131-8/00 Cultivo de laranja Abaixo de 100 ha de área cultivada 29 0132-6/00 Cultivo de uva Abaixo de 100 ha de área cultivada 30 0133-4/01 Cultivo de açaí Abaixo de 100 ha de área cultivada 31 0133-4/02 Cultivo de banana Abaixo de 100 ha de área cultivada 32 0133-4/03 Cultivo de caju Abaixo de 100 ha de área cultivada 33 0133-4/04 Cultivo de citricos, exceto laranja Abaixo de 100 ha de área cultivada 34 0133-4/05 Cultivo de coco-da-baía Abaixo de 100 ha de área cultivada 35 0133-4/07 Cultivo de guaraná Abaixo de 100 ha de área cultivada 36 0133-4/07 Cultivo de guaraná Abaixo de 100 ha de área cultivada 36 0133-4/07 Cultivo de guaraná Abaixo de 100 ha de área cultivada 37 0133-4/07 Cultivo de guaraná Abaixo de 100 ha de área cultivada 38 0133-4/07 Cultivo de guaraná Abaixo de 100 ha de área cultivada	20	0119-9/06	Cultivo de mandioca	Abaixo de 100 ha de área
23 0119-9/09 Cultivo de meiancia cultivada 24 0119-9/99 Cultivo de tomate rasteiro cultivada 25 0121-1/01 Horticultura, exceto morango Abaixo de 100 ha de área cultivada 26 0121-1/02 Cultivo de morango Abaixo de 100 ha de área cultivada 27 0122-9/00 Cultivo de flores e plantas ornamentais Abaixo de 100 ha de área cultivada 28 0131-8/00 Cultivo de laranja Abaixo de 100 ha de área cultivada 29 0132-6/00 Cultivo de uva Abaixo de 100 ha de área cultivada 30 0133-4/01 Cultivo de açaí Abaixo de 100 ha de área cultivada 31 0133-4/02 Cultivo de banana Abaixo de 100 ha de área cultivada 32 0133-4/04 Cultivo de caju Abaixo de 100 ha de área cultivada 33 0133-4/05 Cultivo de coco-da-baía Abaixo de 100 ha de área cultivada 36 0133-4/05 Cultivo de guaraná Abaixo de 100 ha de área cultivada	21	0119-9/07	Cultivo de melão	
24 0119-9/09 Cultivo de tomate rasteiro cultivada 24 0119-9/99 Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente cultivada 25 0121-1/01 Horticultura, exceto morango Abaixo de 100 ha de área cultivada 26 0121-1/02 Cultivo de morango Abaixo de 100 ha de área cultivada 27 0122-9/00 Cultivo de flores e plantas ornamentais Abaixo de 100 ha de área cultivada 28 0131-8/00 Cultivo de laranja Abaixo de 100 ha de área cultivada 29 0132-6/00 Cultivo de uva Abaixo de 100 ha de área cultivada 30 0133-4/01 Cultivo de açaí Abaixo de 100 ha de área cultivada 31 0133-4/02 Cultivo de banana Abaixo de 100 ha de área cultivada 32 0133-4/03 Cultivo de caju Abaixo de 100 ha de área cultivada 33 0133-4/04 Cultivo de caju Abaixo de 100 ha de área cultivada 34 0133-4/05 Cultivo de cítricos, exceto laranja Abaixo de 100 ha de área cultivada 35 0133-4/06 Cultivo de coco-da-baía Abaixo de 100 ha de área cultivada 36 0133-4/07 Cultivo de guaraná Abaixo de 100 ha de área cultivada	22	0119-9/08	Cultivo de melancia	
25 0121-1/01 Horticultura, exceto morango Abaixo de 100 ha de área cultivada 26 0121-1/02 Cultivo de morango Abaixo de 100 ha de área cultivada 27 0122-9/00 Cultivo de flores e plantas ornamentais Abaixo de 100 ha de área cultivada 28 0131-8/00 Cultivo de laranja Abaixo de 100 ha de área cultivada 29 0132-6/00 Cultivo de uva Abaixo de 100 ha de área cultivada 30 0133-4/01 Cultivo de açaí Abaixo de 100 ha de área cultivada 31 0133-4/02 Cultivo de banana Abaixo de 100 ha de área cultivada 32 0133-4/03 Cultivo de caju Abaixo de 100 ha de área cultivada 33 0133-4/04 Cultivo de caju Abaixo de 100 ha de área cultivada 34 0133-4/05 Cultivo de coco-da-baía Abaixo de 100 ha de área cultivada 35 0133-4/05 Cultivo de coco-da-baía Abaixo de 100 ha de área cultivada 36 0133-4/07 Cultivo de guaraná Abaixo de 100 ha de área cultivada	23	0119-9/09	Cultivo de tomate rasteiro	
25 U121-1/01 Horticultura, exceto morango 26 U121-1/02 Cultivo de morango 27 U122-9/00 Cultivo de flores e plantas ornamentais 28 U131-8/00 Cultivo de laranja 29 U132-6/00 Cultivo de uva 29 U133-6/00 Cultivo de uva 30 U133-4/01 Cultivo de açaí 31 U133-4/02 Cultivo de banana 32 U133-4/03 Cultivo de caju 33 U133-4/04 Cultivo de coco-da-baía 34 U133-4/05 Cultivo de guaraná 36 U133-4/07 Cultivo de guaraná Cultivo de morango Cultivo de morango Cultivo de flo0 ha de área cultivada Abaixo de 100 ha de área cultivada	24	0119-9/99		
26 0121-1/02 Cultivo de morango 27 0122-9/00 Cultivo de flores e plantas ornamentais 28 0131-8/00 Cultivo de laranja 29 0132-6/00 Cultivo de uva 30 0133-4/01 Cultivo de açaí 31 0133-4/02 Cultivo de banana 32 0133-4/03 Cultivo de caju 33 0133-4/04 Cultivo de citricos, exceto laranja 34 0133-4/05 Cultivo de guaraná 35 0133-4/06 Cultivo de guaraná 36 0133-4/07 Cultivo de guaraná Cultivo de morango Cultivada Abaixo de 100 ha de área cultivada Abaixo de 100 ha de área cultivada Abaixo de 100 ha de área cultivada Abaixo de 100 ha de área cultivada Abaixo de 100 ha de área cultivada Abaixo de 100 ha de área cultivada Abaixo de 100 ha de área cultivada Abaixo de 100 ha de área cultivada Abaixo de 100 ha de área cultivada	25	0121-1/01	Horticultura, exceto morango	
27 0122-9/00 Cultivo de flores e plantas ornamentais 28 0131-8/00 Cultivo de laranja 29 0132-6/00 Cultivo de uva 30 0133-4/01 Cultivo de agaí 31 0133-4/02 Cultivo de banana 32 0133-4/03 Cultivo de caju 33 0133-4/04 Cultivo de cítricos, exceto laranja 34 0133-4/05 Cultivo de guaraná 36 0133-4/07 Cultivo de guaraná Cultivo de macă Cultivo de macă Cultivo de flores e plantas ornamentais cultivada Abaixo de 100 ha de área cultivada	26	0121-1/02	Cultivo de morango	
28 0131-8/00 Cultivo de laranja cultivada 29 0132-6/00 Cultivo de uva Abaixo de 100 ha de área cultivada 30 0133-4/01 Cultivo de açaí Abaixo de 100 ha de área cultivada 31 0133-4/02 Cultivo de banana Abaixo de 100 ha de área cultivada 32 0133-4/03 Cultivo de caju Abaixo de 100 ha de área cultivada 33 0133-4/04 Cultivo de cítricos, exceto laranja Abaixo de 100 ha de área cultivada 34 0133-4/05 Cultivo de coco-da-baía Abaixo de 100 ha de área cultivada 35 0133-4/06 Cultivo de guaraná Abaixo de 100 ha de área cultivada 36 0133-4/07 Cultivo de guaraná Abaixo de 100 ha de área cultivada	27	0122-9/00	Cultivo de flores e plantas ornamentais	
29 0132-6/00 Cultivo de diva cultivada 30 0133-4/01 Cultivo de açaí Abaixo de 100 ha de área cultivada 31 0133-4/02 Cultivo de banana Abaixo de 100 ha de área cultivada 32 0133-4/03 Cultivo de caju Abaixo de 100 ha de área cultivada 33 0133-4/04 Cultivo de cítricos, exceto laranja Abaixo de 100 ha de área cultivada 34 0133-4/05 Cultivo de coco-da-baía Abaixo de 100 ha de área cultivada 35 0133-4/06 Cultivo de guaraná Abaixo de 100 ha de área cultivada 36 0133-4/07 Cultivo de guaraná Abaixo de 100 ha de área cultivada 37 O133-4/07 Cultivo de macã	28	0131-8/00	Cultivo de laranja	
30 0133-4/01 Cultivo de açaí Abaixo de 100 ha de área cultivada 31 0133-4/02 Cultivo de banana Abaixo de 100 ha de área cultivada 32 0133-4/03 Cultivo de caju Abaixo de 100 ha de área cultivada 33 0133-4/04 Cultivo de cítricos, exceto laranja Abaixo de 100 ha de área cultivada 34 0133-4/05 Cultivo de coco-da-baía Abaixo de 100 ha de área cultivada 35 0133-4/06 Cultivo de guaraná Abaixo de 100 ha de área cultivada 36 0133-4/07 Cultivo de guaraná Abaixo de 100 ha de área cultivada 37 0133-4/07 Cultivo de macă Abaixo de 100 ha de área cultivada	29	0132-6/00	Cultivo de uva	Abaixo de 100 ha de área
31 0133-4/02 Cultivo de banana Abaixo de 100 ha de área cultivada 32 0133-4/03 Cultivo de caju Abaixo de 100 ha de área cultivada 33 0133-4/04 Cultivo de cítricos, exceto laranja Abaixo de 100 ha de área cultivada 34 0133-4/05 Cultivo de coco-da-baía Abaixo de 100 ha de área cultivada 35 0133-4/06 Cultivo de guaraná Abaixo de 100 ha de área cultivada 36 0133-4/07 Cultivo de macã Abaixo de 100 ha de área	30	0133-4/01	Cultivo de açaí	Abaixo de 100 ha de área
32 0133-4/03 Cultivo de caju Abaixo de 100 ha de área cultivada 33 0133-4/04 Cultivo de cítricos, exceto laranja Abaixo de 100 ha de área cultivada 34 0133-4/05 Cultivo de coco-da-baía Abaixo de 100 ha de área cultivada 35 0133-4/06 Cultivo de guaraná Abaixo de 100 ha de área cultivada 36 0133-4/07 Cultivo de macă Abaixo de 100 ha de área	31	0133-4/02	Cultivo de banana	Abaixo de 100 ha de área
33 0133-4/04 Cultivo de cítricos, exceto laranja Abaixo de 100 ha de área cultivada 34 0133-4/05 Cultivo de coco-da-baía Abaixo de 100 ha de área cultivada 35 0133-4/06 Cultivo de guaraná Abaixo de 100 ha de área cultivada 36 0133-4/07 Cultivo de maçã Abaixo de 100 ha de área	32	0133-4/03	Cultivo de caju	Abaixo de 100 ha de área
34 0133-4/05 Cultivo de coco-da-baía Abaixo de 100 ha de área cultivada 35 0133-4/06 Cultivo de guaraná Abaixo de 100 ha de área cultivada 36 0133-4/07 Cultivo de macă Abaixo de 100 ha de área	33	0133-4/04	Cultivo de cítricos, exceto laranja	Abaixo de 100 ha de área
35 0133-4/06 Cultivo de guaraná Abaixo de 100 ha de área cultivada 36 0133-4/07 Cultivo de maçã Abaixo de 100 ha de área	34	0133-4/05	Cultivo de coco-da-baía	Abaixo de 100 ha de área
36 0133-4/07 Cultivo de maçã Abaixo de 100 ha de área	35	0133-4/06	Cultivo de guaraná	Abaixo de 100 ha de área
Cultivada	36	0133-4/07	Cultivo de maçã	







37	0133-4/08	Cultivo de mamão	Abaixo de 100 ha de área cultivada
38	0133-4/09	Cultivo de maracujá	Abaixo de 100 ha de área
39	0133-4/10	Cultivo de manga	Abaixo de 100 ha de área cultivada
40	0133-4/11	Cultivo de pêssego	Abaixo de 100 ha de área cultivada
41	0133-4/99	Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	Abaixo de 100 ha de área cultivada
42	0134-2/00	Cultivo de café	Abaixo de 100 ha de área cultivada
43	0135-1/00	Cultivo de cacau	Abaixo de 100 ha de área cultivada
44	0139-3/01	Cultivo de chá-da-índia	Abaixo de 100 ha de área cultivada
45	0139-3/02	Cultivo de erva-mate	Abaixo de 100 ha de área cultivada
46	0139-3/03	Cultivo de pimenta-do-reino	Abaixo de 100 ha de área cultivada
47	0139-3/04	Cultivo de plantas para condimento, exceto pimenta-do-reino	Abaixo de 100 ha de área cultivada
48	0139-3/05	Cultivo de dendê	Abaixo de 100 ha de área cultivada
49	0139-3/06	Cultivo de seringueira	Abaixo de 100 ha de área cultivada
50	0139-3/99	Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	Abaixo de 100 ha de área cultivada
51	0141-5/01	Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto	Produção de sementes de
52	0142-3/00	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas	espécies não florestais Produção de mudas de espécies não florestais
53	0151-2/01	Criação de bovinos para corte	Apenas Confinados, até 100 cabecas
54	0151-2/02	Criação de bovinos para leite	Apenas Confinados, até 100
55	0151-2/03	Criação de bovinos, exceto para corte e leite	cabeças Apenas Confinados, até 100
56	0152-1/01	Criação de bufalinos	cabeças Quando a produção se der por meio de manejo exclusivamente
-		· ·	extensivo Apenas Confinados, até 100
57	0152-1/02	Criação de equinos	cabeças Apenas Confinados, até 100
58	0152-1/03	Criação de asininos e muares	cabeças Apenas Confinados, até 100
59	0153-9/01	Criação de caprinos	cabeças Apenas Confinados, até 100
60	0153-9/02 0155-5/01	Criação de ovinos, inclusive para produção de lã Criação de frangos para corte	cabeças Até 500m²
62	0155-5/02		Com limite de produção de até
63	0155-5/03	Criação de outros galináceos, exceto para corte	1000 pintos por dia Até 500m²
64	0155-5/04		Até 500m²
65	0155-5/05	Produção de ovos	Com limite de produção de até 1000 ovos por dia
66	0159-8/01	Apicultura	Até 500m²
67	0159-8/02	Criação de animais de estimação	Desde que não haja fauna silvestre e exótica, até 100m²
68	0161-0/02	Serviço de poda de árvores para lavouras	·
69	0161-0/03	Serviço de preparação de terreno,	Desde que não ocorra terraplanagem e/ou movimentação de terra e/ou supressão de vegetação
70	0161-0/99	Atividades de apoio a agricultura não especificadas anteriormente	Desde que não ocorra terraplanagem e/ou movimentação de terra e/ou supressão de vegetação
71	0162-8/01	Serviço de inseminação artificial em animais	
72	0162-8/02 0162-8/03	Serviço de tosquiamento de ovinos Serviço de manejo de animais	
73 74	0162-8/03	Atividades de pós-colheita	†
75	0210-1/01	Cultivo de eucalipto	Abaixo de 100 ha de área cultivada
76	0210-1/02	Cultivo de acácia-negra	Abaixo de 100 ha de área cultivada
77	0210-1/03	Cultivo de pinus	Abaixo de 100 ha de área cultivada
78	0210-1/04	Cultivo de teca	Abaixo de 100 ha de área cultivada
79	0210-1/05	Cultivo de espécies madeireiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca	Abaixo de 100 ha de área cultivada
80	0210-1/06	Cultivo de mudas em viveiros florestais	Passível de dispensa
81	0220-9/06		
82 83	0312-4/01 0312-4/02	Pesca de peixes em água doce Pesca de crustáceos e moluscos em água doce	+
84	0312-4/03		







85	1013-9/01	Fabricação de produtos de carne	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica seja apenas produto artesanal, com área até 300 m²
86	1013-9/02	Preparação de subprodutos do abate	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica seja apenas produto artesanal, com área até 300 m²
87	1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	Com área até 300m²; Desde que o resultado do exercício da atividade não seja diferente de polpa de frutas.
88	1033-3/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortalicas e legumes	Com produção de até 300 litros/dia
89	1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados	,
90	1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de oleos não comestiveis de animais	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica seja apenas produto artesanal, com área até 300 m²; Desde que o produto fabricado não seja comestível.
91	1051-1/00	Preparação do leite	Resfriamento e distribuição, sem beneficiamento, para capacidade de armazenamento < 1500 litros
92	1052-0/00	Fabricação de laticinios	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica seja apenas produto artesanal, com área até 300 m²
93	1066-0/00	Fabricação de alimentos para animais	Sem cozimento e/ou digestão e com produção máxima de 30 toneladas por mês
94	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	
95	1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	Desde que o resultado do exercício da atividade não seja diferente de produto artesanal
96	1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	Desde que o resultado do exercício da atividade não seja diferente de produto artesanal
97	1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	Desde que o resultado do exercício da atividade seja produto artesanal
98	1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	Desde que o resultado do exercício da atividade não seja diferente de produto artesanal
99	1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de especiaria ou condimento desidratado produzido artesanalmente
100	1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	Desde que o resultado do exercício da atividade não seja diferente de produto artesanal
101	1099-6/04	Fabricação de gelo comum	Desde que o gelo fabricado não seja para consumo humano e não entrará em contato com alimentos e bebidas
102	1311-1/00	Preparação e fiação de fibras de algodão	Sem tingimento ou estamparia e até 500m²
103	1312-0/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	Sem tingimento ou estamparia e até 500m²
104	1313-8/00	Fiacao de fibras artificiais e sinteticas	Desde que com área total menor que 300m² e sem tingimento, estamparia ou utilização de produtos químicos
105	1340-5/99	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	Sem tingimento ou estamparia e até 500m²
106	1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	Sem tingimento ou estamparia e até 500m²
107	1353-7/00	Fabricação de artefatos de cordoaria	Desde que com área total menor que 300m² e sem tingimento, estamparia ou utilização de produtos químicos
108	1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 2.500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados) Sem tingimento ou estamparia e até 500m²
109	1359-6/00	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	Sem tingimento ou estamparia e até 500m²
110	1411-8/01	Confecção de roupas íntimas	Sem tingimento ou estamparia e até 500m²
111	1411-8/02	Facção de roupas íntimas	Sem tingimento ou estamparia e até 500m²
-			







112	1412-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	Sem tingimento ou estamparia e até 500m²
113	1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	Sem tingimento ou estamparia e até 500m²
114	1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	Sem tingimento ou estamparia e até 500m²
115	1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida Confecção, sob medida, de roupas profissionais	Sem tingimento ou estamparia e até 500m²
116	1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais	
117	1413-4/03	Facção de roupas profissionais	Sem tingimento ou estamparia e até 500m²
118	1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	ate soom
119	1421-5/00	Fabricação de meias	Sem tingimento ou estamparia e até 500m²
120	1422-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	Sem tingimento ou estamparia e até 500m²
121	1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 2.500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados)
122	1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	,
123	1531-9/01	Fabricação de calçados de couro	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 2.500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados)
124	1531-9/02	Acabamento de calçados de couro sob contrato	
125	1610-2/05	Serviço de tratamento de madeira	Apenas tratamento térmico sem uso de produtos químicos ou orgânicos, com área até 300m²
126	1741-9/01	Fabricação de formulários contínuos	Para área útil, (AU) ≤ 500m²
127	1811-3/01	Impressao de jornais	Apenas impressão digital, com área até 300m²
128	1811-3/02	Impressao de livros, revistas e outras publicações periodicas	Apenas impressão digital, com área até 300m²
129	1812-1/00	Impressao de material de segurança	Apenas impressão digital, com área até 300m²
130	1813-0/01	Impressao de material para uso publicitario	Apenas impressão digital, com área até 300m²
131	1813-0/99	·	Apenas impressão digital, com área até 300m²
132 133	1821-1/00	Serviços de pré-impressão Serviços de encadernação e plastificação	
134	1822-9/01	Serviços de encademação e plastificação Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	
135	1830-0/01	Reprodução de som em qualquer suporte	
136	1830-0/02	Reprodução de vídeo em qualquer suporte	
			Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja um produto industrial, não haja operações de espelhação e não haja produção de pecas de fibra de vidro
136 137	1830-0/02 1830-0/03	Reprodução de vídeo em qualquer suporte Reprodução de software em qualquer suporte	exercício da atividade econômica não seja um produto industrial, não haja operações de
136 137 138 139	1830-0/02 1830-0/03 2319-2/00 2330-3/01 2330-3/02	Reprodução de vídeo em qualquer suporte Reprodução de software em qualquer suporte Fabricação de artigos de vidro Fabricação de estruturas pre-moldadas de concreto armado, em serie e sob encomenda Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	exercício da atividade econômica não seja um produto industrial, não haja operações de espelhação e não haja produção de peças de fibra de vidro Com área até 100m²
136 137 138 138 139 140 141	1830-0/02 1830-0/03 2319-2/00 2330-3/01 2330-3/02 2330-3/03	Reprodução de vídeo em qualquer suporte Reprodução de software em qualquer suporte Fabricação de artigos de vidro Fabricação de estruturas pre-moldadas de concreto armado, em serie e sob encomenda Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção Fabricação de artefatos de	exercício da atividade econômica não seja um produto industrial, não haja operações de espelhação e não haja produção de peças de fibra de vidro Com área até 100m² Com área até 100m² Com área até 100m²
136 137 138 139 140 141 142	2319-2/00 2330-3/01 2330-3/02 2330-3/03 2330-3/04	Reprodução de vídeo em qualquer suporte Reprodução de software em qualquer suporte Fabricação de artigos de vidro Fabricação de estruturas pre-moldadas de concreto armado, em serie e sob encomenda Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	exercício da atividade econômica não seja um produto industrial, não haja operações de espelhação e não haja produção de peças de fibra de vidro Com área até 100m² Com área até 100m² Com área até 100m²
136 137 138 138 139 140 141	1830-0/02 1830-0/03 2319-2/00 2330-3/01 2330-3/02 2330-3/03	Reprodução de vídeo em qualquer suporte Reprodução de software em qualquer suporte Fabricação de artigos de vidro Fabricação de estruturas pre-moldadas de concreto armado, em serie e sob encomenda Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção Fabricação de artefatos de Fabricação de casas pre-moldadas de concreto Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	exercício da atividade econômica não seja um produto industrial, não haja operações de espelhação e não haja produção de peças de fibra de vidro Com área até 100m² Com área até 100m² Com área até 100m²
136 137 138 139 140 141 142 143	1830-0/02 1830-0/03 2319-2/00 2330-3/01 2330-3/02 2330-3/04 2330-3/99 2399-1/01	Reprodução de vídeo em qualquer suporte Reprodução de software em qualquer suporte Fabricação de artigos de vidro Fabricação de estruturas pre-moldadas de concreto armado, em serie e sob encomenda Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção Fabricação de artefatos de Fabricação de casas pre-moldadas de concreto Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal.	exercício da atividade econômica não seja um produto industrial, não haja operações de espelhação e não haja produção de peças de fibra de vidro Com área até 100m²
136 137 138 139 140 141 142 143 144 145	1830-0/02 1830-0/03 2319-2/00 2330-3/01 2330-3/03 2330-3/04 2330-3/99 2399-1/01 3104-7/00	Reprodução de vídeo em qualquer suporte Reprodução de software em qualquer suporte Fabricação de artigos de vidro Fabricação de estruturas pre-moldadas de concreto armado, em serie e sob encomenda Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção Fabricação de artefatos de Fabricação de artefatos de Fabricação de casas pre-moldadas de concreto Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal. Fabricação de colchões	exercício da atividade econômica não seja um produto industrial, não haja operações de espelhação e não haja produção de peças de fibra de vidro Com área até 100m² Com área até 100m² Com área até 100m²
136 137 138 139 140 141 142 143	1830-0/02 1830-0/03 2319-2/00 2330-3/01 2330-3/02 2330-3/04 2330-3/99 2399-1/01	Reprodução de vídeo em qualquer suporte Reprodução de software em qualquer suporte Fabricação de artigos de vidro Fabricação de estruturas pre-moldadas de concreto armado, em serie e sob encomenda Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção Fabricação de artefatos de Fabricação de casas pre-moldadas de concreto Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal.	exercício da atividade econômica não seja um produto industrial, não haja operações de espelhação e não haja produção de peças de fibra de vidro Com área até 100m²
136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148	2319-2/00 2319-2/00 2330-3/01 2330-3/02 2330-3/03 2330-3/04 2330-3/99 2399-1/01 3104-7/00 3211-6/01 3211-6/02	Reprodução de vídeo em qualquer suporte Reprodução de software em qualquer suporte Fabricação de artigos de vidro Fabricação de estruturas pre-moldadas de concreto armado, em serie e sob encomenda Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção Fabricação de artefatos de Fabricação de casas pre-moldadas de concreto Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal. Fabricação de colchões Lapidação de gemas Fabricação de artefatos de joalheria e Ourivesaria Cunhagem de moedas e medalhas	exercício da atividade econômica não seja um produto industrial, não haja operações de espelhação e não haja produção de peças de fibra de vidro Com área até 100m²
136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149	2319-2/00 2319-2/00 2330-3/01 2330-3/02 2330-3/04 2330-3/99 2399-1/01 3104-7/00 3211-6/02 3211-6/03 3212-4/00	Reprodução de vídeo em qualquer suporte Reprodução de software em qualquer suporte Fabricação de artigos de vidro Fabricação de estruturas pre-moldadas de concreto armado, em serie e sob encomenda Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção Fabricação de artefatos de Fabricação de casas pre-moldadas de concreto Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal. Fabricação de colchões Lapidação de gemas Fabricação de artefatos de joalheria e Ourivesaria Cunhagem de moedas e medalhas Fabricação de bijuterias e artefatos Semelhantes	exercício da atividade econômica não seja um produto industrial, não haja operações de espelhação e não haja produção de peças de fibra de vidro Com área até 100m²
136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148	2319-2/00 2319-2/00 2330-3/01 2330-3/02 2330-3/03 2330-3/04 2330-3/99 2399-1/01 3104-7/00 3211-6/01 3211-6/02	Reprodução de vídeo em qualquer suporte Reprodução de software em qualquer suporte Fabricação de artigos de vidro Fabricação de estruturas pre-moldadas de concreto armado, em serie e sob encomenda Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção Fabricação de artefatos de Fabricação de casas pre-moldadas de concreto Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal. Fabricação de colchões Lapidação de gemas Fabricação de artefatos de joalheria e Ourivesaria Cunhagem de moedas e medalhas	exercício da atividade econômica não seja um produto industrial, não haja operações de espelhação e não haja produção de peças de fibra de vidro Com área até 100m² Com área até 100m² Com área até 100m² Com área até 100m² Para área até 100m² Com área até 100m² Desde que não haja fabricação de
136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150	2319-2/00 2330-3/01 2330-3/01 2330-3/02 2330-3/03 2330-3/04 2330-3/99 2399-1/01 3104-7/00 3211-6/02 3211-6/03 3212-4/00 3250-7/06	Reprodução de vídeo em qualquer suporte Reprodução de software em qualquer suporte Fabricação de artigos de vidro Fabricação de estruturas pre-moldadas de concreto armado, em serie e sob encomenda Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção Fabricação de artefatos de Fabricação de casas pre-moldadas de concreto Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal. Fabricação de colchões Lapidação de gemas Fabricação de artefatos de joalheria e Ourivesaria Cunhagem de moedas e medalhas Fabricação de bijuterias e artefatos Semelhantes Serviços de prótese dentária	exercício da atividade econômica não seja um produto industrial, não haja operações de espelhação e não haja produção de peças de fibra de vidro Com área até 100m² Para área útil (AU) ≤ 500m² Desde que não haja fabricação de produto para saúde Desde que não haja no exercício
136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150	2319-2/00 2330-3/01 2330-3/02 2330-3/02 2330-3/03 2330-3/04 2330-3/04 2330-3/99 2399-1/01 3104-7/00 3211-6/01 3211-6/03 3212-4/00 3250-7/07	Reprodução de vídeo em qualquer suporte Reprodução de software em qualquer suporte Fabricação de artigos de vidro Fabricação de estruturas pre-moldadas de concreto armado, em serie e sob encomenda Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção Fabricação de artefatos de Fabricação de casas pre-moldadas de concreto Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal. Fabricação de colchões Lapidação de gemas Fabricação de artefatos de joalheria e Ourivesaria Cunhagem de moedas e medalhas Fabricação de bijuterias e artefatos Semelhantes Serviços de prótese dentária Fabricação de artigos ópticos	exercício da atividade econômica não seja um produto industrial, não haja operações de espelhação e não haja produção de peças de fibra de vidro Com área até 100m² Para área atí 100m² Com área atí 100m² Com área atí 100m² Desde que não haja fabricação de produto para saúde Desde que não haja no exercício da fabricação de escova dental Desde que não haja no exercício da atividade a fabricação de velas, sebo e/ou estearina utilizadas como cosmético ou saneante
136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151	2319-2/00 2319-2/00 2330-3/01 2330-3/02 2330-3/03 2330-3/04 2330-3/09 2399-1/01 3104-7/00 3211-6/02 3211-6/03 3212-4/00 3250-7/07 3291-4/00	Reprodução de vídeo em qualquer suporte Reprodução de software em qualquer suporte Fabricação de artigos de vidro Fabricação de estruturas pre-moldadas de concreto armado, em serie e sob encomenda Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção Fabricação de artefatos de Fabricação de casas pre-moldadas de concreto Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, qesso e materiais semelhantes Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal. Fabricação de colchões Lapidação de gemas Fabricação de artefatos de joalheria e Ourivesaria Cunhagem de moedas e medalhas Fabricação de prótese dentária Fabricação de artigos ópticos Fabricação de escovas, pincéis e vassouras Manutenção e reparação de tanques, reservatorios metálicos e caldeiras, exceto para veículos	exercício da atividade econômica não seja um produto industrial, não haja operações de espelhação e não haja produção de peças de fibra de vidro Com área até 100m² Para área átí 100m² Desde que não haja fabricação de produto para saúde Desde que não haja no exercício a fabricação de escova dental Desde que não haja no exercício da atividade a fabricação de velas, sebo e/ou estearina utilizadas como cosmético ou
136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152	1830-0/02 1830-0/03 2319-2/00 2330-3/01 2330-3/02 2330-3/03 2330-3/04 2330-3/04 2330-3/09 2399-1/01 3211-6/02 3211-6/03 3212-4/00 3250-7/07 3291-4/00 3299-0/06	Reprodução de vídeo em qualquer suporte Reprodução de software em qualquer suporte Fabricação de artigos de vidro Fabricação de estruturas pre-moldadas de concreto armado, em serie e sob encomenda Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção Fabricação de artefatos de Fabricação de casas pre-moldadas de concreto Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal. Fabricação de colchões Lapidação de gemas Fabricação de artefatos de joalheria e Ourivesaria Cunhagem de moedas e medalhas Fabricação de bijuterias e artefatos Semelhantes Serviços de prótese dentária Fabricação de artigos ópticos Fabricação de escovas, pincéis e vassouras Manutenção e reparação de tanques, reservatorios metálicos e caldeiras,	exercício da atividade econômica não seja um produto industrial, não haja operações de espelhação e não haja produção de peças de fibra de vidro Com área até 100m² Para área átí 100m² Desde que não haja fabricação de produto para saúde Desde que não haja no exercício da atividade a fabricação de velas, sebo e/ou estearina utilizadas como cosmético ou saneante Desde que a manutenção ou reparo seja realizado exclusivamente no local da
136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152	1830-0/02 1830-0/03 2319-2/00 2330-3/01 2330-3/02 2330-3/04 2330-3/04 2330-3/99 2399-1/01 3104-7/00 3211-6/03 3211-6/03 3212-4/00 3250-7/07 3299-0/06 3311-2/00	Reprodução de vídeo em qualquer suporte Reprodução de software em qualquer suporte Fabricação de artigos de vidro Fabricação de estruturas pre-moldadas de concreto armado, em serie e sob encomenda Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção Fabricação de casas pre-moldadas de concreto Fabricação de casas pre-moldadas de concreto Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, qesso e materiais semelhantes Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal. Fabricação de colchões Lapidação de gemas Fabricação de artefatos de joalheria e Ourivesaria Cunhagem de moedas e medalhas Fabricação de bijuterias e artefatos Semelhantes Serviços de prótese dentária Fabricação de artigos ópticos Fabricação de artigos ópticos Fabricação de velas, inclusive decorativas Manutenção e reparação de tanques, reservatorios metálicos e caldeiras, exceto para veículos	exercício da atividade econômica não seja um produto industrial, não haja operações de espelhação e não haja produção de peças de fibra de vidro Com área até 100m² Para área útil (AU) ≤ 500m² Desde que não haja fabricação de produto para saúde Desde que não haja no exercício a fabricação de escova dental Desde que não haja no exercício da atividade a fabricação de velas, sebo e/ou estearina utilizadas como cosmético ou saneante Desde que a manutenção ou reparo seja realizado exclusivamente no local da contratada, sem oficina própria
136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152	1830-0/02 1830-0/03 2319-2/00 2330-3/01 2330-3/02 2330-3/04 2330-3/09 2399-1/01 3104-7/00 3211-6/02 3211-6/03 3212-4/00 3250-7/07 3299-0/06 3311-2/00 3311-2/00	Reprodução de vídeo em qualquer suporte Reprodução de software em qualquer suporte Fabricação de artigos de vidro Fabricação de estruturas pre-moldadas de concreto armado, em serie e sob encomenda Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção Fabricação de artefatos de Fabricação de casas pre-moldadas de concreto Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, qesso e materiais semelhantes Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal. Fabricação de colchões Lapidação de gemas Fabricação de artefatos de joalheria e Ourivesaria Cunhagem de moedas e medalhas Fabricação de bijuterias e artefatos Semelhantes Serviços de prótese dentária Fabricação de artigos ópticos Fabricação de artigos ópticos Fabricação de velas, inclusive decorativas Manutenção e reparação de tanques, reservatorios metálicos e caldeiras, exceto para veículos Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapeuticos	exercício da atividade econômica não seja um produto industrial, não haja operações de espelhação e não haja produção de peças de fibra de vidro Com área até 100m² Para área útil (AU) ≤ 500m² Para área útil (AU) ≤ 500m² Desde que não haja fabricação de produto para saúde Desde que não haja no exercício a fabricação de escova dental Desde que não haja no exercício da atividade a fabricação de velas, sebo e/ou estearina utilizadas como cosmético ou saneante Desde que a manutenção ou reparo seja realizado exclusivamente no local da contratada, sem oficina própria







158	3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores	Desde que a manutenção ou reparo seja realizado
138	3313-9/01	elétricas	exclusivamente no local da contratada, sem oficina própria
159	3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricas, exceto para veículos	Desde que a manutenção ou reparo seja realizado exclusivamente no local da contratada, sem oficina própria
160	3313-9/99	Manutenção e reparação de maquinas, aparelhos e materiais elétricas não especificados anteriormente	Desde que a manutenção ou reparo seja realizado exclusivamente no local da contratada, sem oficina própria
161	3314-7/01	Manutenção e reparação de maquinas motrizes não-eletricas	Desde que a manutenção ou reparo seja realizado exclusivamente no local da contratada, sem oficina própria
162	3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidraulicos e	Desde que a manutenção ou reparo seja realizado exclusivamente no local da contratada, sem oficina própria
163	3314-7/03	Manutenção e reparação de valvulas industriais	Desde que a manutenção ou reparo seja realizado exclusivamente no local da contratada, sem oficina própria
164	3314-7/04	Manutenção e reparação de	Desde que a manutenção ou reparo seja realizado exclusivamente no local da contratada, sem oficina própria
165	3314-7/05	Manutenção e reparação de equipamentos de transmissao para fins industriais	Desde que a manutenção ou reparo seja realizado exclusivamente no local da contratada, sem oficina própria
166	3314-7/06	Manutenção e reparação de maquinas, aparelhos e equipamentos para	Desde que a manutenção ou reparo seja realizado exclusivamente no local da contratada, sem oficina própria
167	3314-7/07	Manutenção e reparação de maquinas e aparelhos de refrigeracao e ventilacao para uso industrial e comercial	Desde que a manutenção ou reparo seja realizado exclusivamente no local da contratada, sem oficina própria
168	3314-7/08	Manutenção e reparação de maquinas, equipamentos e aparelhos para	Desde que a manutenção ou reparo seja realizado exclusivamente no local da contratada, sem oficina própria
169	3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não eletrônicos para escritório	
170	3314-7/10	Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	Desde que a manutenção ou reparo seja realizado exclusivamente no local da contratada, sem oficina própria
171	3314-7/11	Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para agricultura e pecuária	Desde que a manutenção ou reparo seja realizado exclusivamente no local da contratada, sem oficina própria
172	3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas	Desde que a manutenção ou reparo seja realizado exclusivamente no local da contratada, sem oficina própria
173	3314-7/13	Manutenção e reparação de	Desde que a manutenção ou reparo seja realizado exclusivamente no local da contratada, sem oficina própria
174	3314-7/14	Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para a prospeccao e Extração de petróleo	Desde que a manutenção ou reparo seja realizado exclusivamente no local da contratada, sem oficina própria
175	3314-7/15	Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para uso na	Desde que a manutenção ou reparo seja realizado exclusivamente no local da contratada, sem oficina própria
176	3314-7/16	Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas	Desde que a manutenção ou reparo seja realizado exclusivamente no local da contratada, sem oficina própria
177	3314-7/17	Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos de terraplenagem,	Desde que a manutenção ou reparo seja realizado exclusivamente no local da contratada, sem oficina própria
178	3314-7/18	Manutenção e reparação de maquinas para a industria metalurgica, exceto maquinas-ferramenta	Desde que a manutenção ou reparo seja realizado exclusivamente no local da contratada, sem oficina própria
179	3314-7/19	Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para as industrias de alimentos, bebidas e fumo	Desde que a manutenção ou reparo seja realizado exclusivamente no local da contratada, sem oficina própria
180	3314-7/20	Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para a industria textil, do vestuário, do couro e calcados	Desde que a manutenção ou reparo seja realizado







			T
			exclusivamente no local da contratada, sem oficina própria
181	3314-7/21	Manutenção e reparação de maquinas e aparelhos para a industria de	Desde que a manutenção ou reparo seja realizado exclusivamente no local da contratada, sem oficina própria
182	3314-7/22	Manutenção e reparação de maquinas e aparelhos para a industria do plastico	Desde que a manutenção ou reparo seja realizado exclusivamente no local da contratada, sem oficina própria
183	3314-7/99	Manutenção e reparação d maquinas e equipame	Desde que a manutenção ou reparo seja realizado exclusivamente no local da contratada, sem oficina própria
184	3315-5/00	Manutenção e	Desde que a manutenção ou reparo seja realizado exclusivamente no local da contratada, sem oficina própria
185	3316-3/01	Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutençãona pista	Desde que a manutenção ou reparo seja realizado exclusivamente no local da contratada, sem oficina própria
186	3316-3/02	manutenção de aeronaves na pista	Desde que a manutenção ou reparo seja realizado exclusivamente no local da contratada, sem oficina própria
187	3317-1/01	Manutenção e reparação de	Desde que a manutenção ou reparo seja realizado exclusivamente no local da contratada, sem oficina própria
188	3317-1/02	Manutenção e reparação de	Desde que a manutenção ou reparo seja realizado exclusivamente no local da contratada, sem oficina própria
189	3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não	Desde que a manutenção ou reparo seja realizado exclusivamente no local da contratada, sem oficina própria
190	3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	
191	3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material	
192	3329-5/99	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente	Quando se tratar apenas de
193	3511-5/01	Geracao de energia eletrica	energia solar (fotovoltaica) em telhados ou fachadas
194	3511-5/02	Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica	
195	3513-1/00	Comércio atacadista de energia elétrica	
196	3514-0/00	Distribuição de energia elétrica	
197 198	3520-4/02 3701-1/00	Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas Gestão de redes de esgoto	
150	3701 1/00	Costato de redes de esgoto	
199	3839-4/01	Usinas de compostagem	Desde que seja realizado com resíduos orgânicos provenientes exclusivamente e atividades agropecuárias e paisagísticas, até
			resíduos orgânicos provenientes exclusivamente e atividades
199 200 201	4110-7/00	Usinas de compostagem Incorporação de empreendimentos imobiliários Construção de edificios	resíduos orgânicos provenientes exclusivamente e atividades agropecuárias e paisagísticas, até 500m² Somente escritório de prestação de serviços administrativos para
200	4110-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários Construção de edificios	resíduos orgânicos provenientes exclusivamente e atividades agropecuárias e paisagísticas, até 500m² Somente escritório de prestação
200	4110-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários	resíduos orgânicos provenientes exclusivamente e atividades agropecuárias e paisagísticas, até 500m² Somente escritório de prestação de serviços administrativos para
200 201 202	4110-7/00 4120-4/00 4211-1/02 4213-8/00 4221-9/03	Incorporação de empreendimentos imobiliários Construção de edificios Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	resíduos orgânicos provenientes exclusivamente e atividades agropecuárias e paisagísticas, até 500m² Somente escritório de prestação de serviços administrativos para
200 201 202 203	4110-7/00 4120-4/00 4211-1/02 4213-8/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários Construção de edificios Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica Manutenção de estações e redes de telecomunicações	resíduos orgânicos provenientes exclusivamente e atividades agropecuárias e paisagísticas, até 500m² Somente escritório de prestação de serviços administrativos para
200 201 202 203 204	4110-7/00 4120-4/00 4211-1/02 4213-8/00 4221-9/03	Incorporação de empreendimentos imobiliários Construção de edificios Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	resíduos orgânicos provenientes exclusivamente e atividades agropecuárias e paisagísticas, até 500m² Somente escritório de prestação de serviços administrativos para
200 201 202 203 204 205	4110-7/00 4120-4/00 4211-1/02 4213-8/00 4221-9/03 4221-9/05 4222-7/01	Incorporação de empreendimentos imobiliários Construção de edificios Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica Manutenção de estações e redes de telecomunicações Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construçoes correlatas, exceto obras de irrigação Obras de irrigação	resíduos orgânicos provenientes exclusivamente e atividades agropecuárias e paisagísticas, até 500m² Somente escritório de prestação de serviços administrativos para construção de edifícios
200 201 202 203 204 205 206 207 208	4110-7/00 4120-4/00 4211-1/02 4213-8/00 4221-9/03 4221-9/05 4222-7/01 4222-7/02 4223-5/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários Construção de edificios Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica Manutenção de estações e redes de telecomunicações Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construcoes correlatas, exceto obras de irrigação Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	resíduos orgânicos provenientes exclusivamente e atividades agropecuárias e paisagísticas, até 500m² Somente escritório de prestação de serviços administrativos para construção de edifícios
200 201 202 203 204 205 206	4110-7/00 4120-4/00 4211-1/02 4213-8/00 4221-9/03 4221-9/05 4222-7/01	Incorporação de empreendimentos imobiliários Construção de edificios Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica Manutenção de estações e redes de telecomunicações Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construçoes correlatas, exceto obras de irrigação Obras de irrigação	resíduos orgânicos provenientes exclusivamente e atividades agropecuárias e paisagísticas, até 500m² Somente escritório de prestação de serviços administrativos para construção de edifícios Passível de dispensa Passível de dispensa Desde que a montagem seja realizada exclusivamente no local
200 201 202 203 204 205 206 207 208 209	4110-7/00 4120-4/00 4211-1/02 4213-8/00 4221-9/03 4221-9/05 4222-7/01 4222-7/02 4223-5/00 4292-8/01 4292-8/02	Incorporação de empreendimentos imobiliários Construção de edificios Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica Manutenção de estações e redes de telecomunicações Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construcoes correlatas, exceto obras de irrigação Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto Montagem de estruturas metálicas Obras de montagem industrial	resíduos orgânicos provenientes exclusivamente e atividades agropecuárias e paisagísticas, até 500m² Somente escritório de prestação de serviços administrativos para construção de edifícios Passível de dispensa Passível de dispensa Desde que a montagem seja
200 201 202 203 204 205 206 207 208 209	4110-7/00 4120-4/00 4211-1/02 4213-8/00 4221-9/03 4221-9/05 4222-7/01 4222-7/02 4223-5/00 4292-8/01	Incorporação de empreendimentos imobiliários Construção de edificios Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica Manutenção de estações e redes de telecomunicações Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação Obras de irrigação Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto Montagem de estruturas metálicas	resíduos orgânicos provenientes exclusivamente e atividades agropecuárias e paisagísticas, até 500m² Somente escritório de prestação de serviços administrativos para construção de edifícios Passível de dispensa Passível de dispensa Desde que a montagem seja realizada exclusivamente no local
200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213	4110-7/00 4120-4/00 4211-1/02 4213-8/00 4221-9/03 4221-9/05 4222-7/01 4222-7/02 4223-5/00 4292-8/01 4292-8/02	Incorporação de empreendimentos imobiliários Construção de edificios Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica Manutenção de estações e redes de telecomunicações Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação Obras de irrigação Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto Montagem de estruturas metálicas Obras de montagem industrial Construção de instalações esportivas e recreativas Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente Demolição de edifícios e outras estruturas	resíduos orgânicos provenientes exclusivamente e atividades agropecuárias e paisagísticas, até 500m² Somente escritório de prestação de serviços administrativos para construção de edifícios Passível de dispensa Passível de dispensa Desde que a montagem seja realizada exclusivamente no local
200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214	4110-7/00 4120-4/00 4211-1/02 4213-8/00 4221-9/03 4221-9/05 4222-7/01 4222-7/02 4223-5/00 4292-8/01 4292-8/02 4299-5/01 4299-5/01 4299-5/09 4311-8/01	Incorporação de empreendimentos imobiliários Construção de edificios Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica Manutenção de estações e redes de telecomunicações Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção de redes de redes de irrigação Obras de irrigação Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto Montagem de estruturas metálicas Obras de montagem industrial Construção de instalações esportivas e recreativas Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente Demolição de edifícios e outras estruturas Preparação de canteiro e limpeza de terreno	resíduos orgânicos provenientes exclusivamente e atividades agropecuárias e paisagísticas, até 500m² Somente escritório de prestação de serviços administrativos para construção de edifícios Passível de dispensa Passível de dispensa Desde que a montagem seja realizada exclusivamente no local
200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213	4110-7/00 4120-4/00 4211-1/02 4213-8/00 4221-9/03 4221-9/05 4222-7/01 4222-7/02 4223-5/00 4292-8/01 4292-8/02 4299-5/01 4299-5/99 4311-8/01	Incorporação de empreendimentos imobiliários Construção de edificios Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica Manutenção de estações e redes de telecomunicações Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação Obras de irrigação Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto Montagem de estruturas metálicas Obras de montagem industrial Construção de instalações esportivas e recreativas Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente Demolição de edifícios e outras estruturas	resíduos orgânicos provenientes exclusivamente e atividades agropecuárias e paisagísticas, até 500m² Somente escritório de prestação de serviços administrativos para construção de edifícios Passível de dispensa Passível de dispensa Desde que a montagem seja realizada exclusivamente no local







			ou limpeza terreno com área de até 500m², sem supressão de vegetação ou intervenção em áreas de preservação permanente ou área sob regime especial de proteção, com modificação de nível em até 3m (formação de talude até 3m)
218	4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica	
219	4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	
220	4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de	Desde que a manutenção ou reparo seja realizado exclusivamente no local da contratada, sem oficina própria
221	4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra Incêndio	
222	4329-1/01 4329-1/02	<u>Instalação de painéis publicitários</u> Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial	
224	4329-1/03	e lacustre Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes	
225	4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	
226	4329-1/05	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração	
		Outras obras de instalações em construções não especificadas	
227	4329-1/99	anteriormente	
228	4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil	
229	4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	
230	4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque	
231	4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral	
232	4330-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	
233	4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção	
234	4391-6/00	Obras de fundações	
235	4391-6/00	Administração de obras	
236	4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias	
237	4399-1/03	Obras de alvenaria	
238	4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	
239	4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água	
240	4399-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	
241	4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	até 1000 m²
242	4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	até 1000 m²
243	4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados	até 1000 m², sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
244	4511-1/04	Comércio por atacado de caminhões novos e usados	até 1000 m², sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
245	4511-1/05	Comércio por atacado de reboques e semireboques novos e usados	até 1000 m², sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
246	4511-1/06	Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados	até 1000 m², sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
247	4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	
248	4512-9/02		
249		Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	
250		Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores	
251	4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores	Sem atividade de vulcanização de pneus, manutenção, abastecimento ou lavagem de veículos ou equipamentos
252	4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	
253	4520-0/08	Serviços de capotaria	
254	4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	até 1000 m², sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
255	4530-7/02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar	até 1000 m², sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
256	4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	
257	4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores	até 1000 m²
258 259	4530-7/05 4530-7/06	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios	
260	4541-2/01	novos e usados para veículos automotores Comércio por atacado de motocicletas e motonetas	até 1000 m², sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento
200	1241-7/01	comercia por atacado de motocicietas e motorietas	de veículos até 1000 m², sem lavagem,
261	4541-2/02	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	manutenção e/ou abastecimento de veículos
262	4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas	até 1000 m²,
263	4541-2/04	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas	até 1000 m²,
264	4541-2/06	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas	







ĺ	ī	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e	1
265	4542-1/01	motonetas, peças e acessórios	
266	4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas	
267	4611-7/00	agrícolas e animais vivos Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis,	
268	4612-5/00	minerais, produtos siderúrgicos e químicos Representantes comerciais e agentes do comercio de combustiveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de	
269	4613-3/00	construção e ferragens	
270	4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	
271	4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	
272	4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	
273	4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	
274	4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria	
275	4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto- médico-hospitalares	
276	4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações	
277	4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	
278	4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	
279	4623-1/01	Comércio atacadista de animais vivos	até 1000 m², sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
280	4623-1/02	Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não comestíveis de origem animal	até 1000 m², sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
281	4623-1/03	Comércio atacadista de algodão	até 1000 m², sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
282	4623-1/04	Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado	até 1000 m², sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
283	4623-1/06	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas	até 1000 m², sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
284	4623-1/07	Comércio atacadista de sisal	até 1000 m², sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
285	4623-1/08	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	até 1000 m², sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
286	4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais	até 1000 m², sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
287	4623-1/99	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente	até 1000 m², sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
288	4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	Desde que o resultado do exercício da atividade não compreenda a comercialização de ovos (casa atacadista) e cuja área seja até 1000 m², sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
289	4633-8/03	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação	até 1000 m², sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
290	4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	Sem atividade de manutenção, abastecimento ou lavagem de veículos ou equipamentos e até 1000m ²
291	4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	Sem atividade de manutenção, abastecimento ou lavagem de veículos ou equipamentos e até 1000m²
292	4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Desde que não haja a realização de atividade de engarrafamento e/ou rotulagem, consideradas etapas do processo produtivo, de água mineral, e cuja área seja até 1000 m², sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
293	4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	Sem atividade de manutenção, abastecimento ou lavagem de veículos ou equipamentos e até 1000m ²
294	4636-2/01	Comércio atacadista de fumo beneficiado	até 1000 m², sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos







295	4636-2/02	Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos	até 1000 m², sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
296	4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	Sem atividade de manutenção, abastecimento ou lavagem de veículos ou equipamentos e até 1000m ²
297	4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	Sem atividade de manutenção, abastecimento ou lavagem de veículos ou equipamentos e até 1000m²
298	4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos	Sem atividade de manutenção, abastecimento ou lavagem de veículos ou equipamentos e até 1000m ²
299	4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	Sem atividade de manutenção, abastecimento ou lavagem de veículos ou equipamentos e até 1000m ²
300	4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho	Sem atividade de manutenção, abastecimento ou lavagem de veículos ou equipamentos e até 1000m ²
301	4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	Sem atividade de manutenção, abastecimento ou lavagem de veículos ou equipamentos e até 1000m ²
302	4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	Sem atividade de manutenção, abastecimento ou lavagem de veículos ou equipamentos e até 1000m ²
303	4643-5/01	Comércio atacadista de calçados	Sem atividade de manutenção, abastecimento ou lavagem de veículos ou equipamentos e até 1000m ²
304	4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem	Sem atividade de manutenção, abastecimento ou lavagem de veículos ou equipamentos e até 1000m ²
305	4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	até 1000 m², sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
306	4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	Sem atividade de manutenção, abastecimento ou lavagem de veículos ou equipamentos e até 1000m ²
307	4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	Sem atividade de manutenção, abastecimento ou lavagem de veículos ou equipamentos e até 1000m²
308	4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricas de uso pessoal e domestico	Desde que não haja fabricação e não possua atividade de manutenção, abastecimento ou lavagem de veículos ou equipamento e área de até 1000m²
309	4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	até 1000 m², sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
310	4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	até 1000 m², sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
311	4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	Sem atividade de manutenção, abastecimento ou lavagem de veículos ou equipamentos e até 1000m ²
312	4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas	Sem atividade de manutenção, abastecimento ou lavagem de veículos ou equipamentos e até 1000m ²
313	4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures	Sem atividade de manutenção, abastecimento ou lavagem de veículos ou equipamentos e até 1000m²
314	4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos	Sem atividade de manutenção, abastecimento ou lavagem de veículos ou equipamentos e até 1000m ²
315	4649-4/10	Comércio atacadista de joias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas	Sem atividade de manutenção, abastecimento ou lavagem de veículos ou equipamentos e até 1000m ²
316	4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico não especificados	Desde que não haja fabricação e não possua atividade de manutenção, abastecimento ou lavagem de veículos ou equipamento e área de até 1000m²







317	4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	Sem atividade de manutenção, abastecimento ou lavagem de veículos ou equipamentos e até 1000m²
318	4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática	Sem atividade de manutenção, abastecimento ou lavagem de veículos ou equipamentos e até 1000m ²
319	4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	Sem atividade de manutenção, abastecimento ou lavagem de veículos ou equipamentos e até 1000m ²
320	4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	até 1000 m², sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
321	4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	até 1000 m², sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
322	4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	até 1000 m², sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
323	4664-8/00	Comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar	Desde que não haja fabricação e não possua atividade de manutenção, abastecimento ou lavagem de veículos ou equipamento e área de até 1000M²; Desde que o resultado do exercício da atividade não compreenda a comercialização de produtos para a saúde.
324	4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	até 1000 m², sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
325	4669-9/01	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças	até 1000 m², sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
326	4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	até 1000 m², sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
327	4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados	até 1000 m², sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
328	4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	até 1000 m², sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
329	4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico	até 1000 m², sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
330	4674-5/00	Comércio atacadista de cimento	até 1000 m², sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
331	4679-6/02	Comércio atacadista de mármores e granitos	até 1000 m², sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
332	4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais	até 1000 m², sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
333	4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente	até 1000 m², sem depósito de areia ou brita, sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
334	4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	até 1000 m², sem depósito de areia ou brita, sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
335	4682-6/00	Comércio atacadista de gásliquefeito de petróleo (glp)	Desde que não possua atividade de manutenção, abastecimento ou lavagem de veículos ou equipamento e área de até 1000m ²
336	4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto	Sem atividade de manutenção, abastecimento ou lavagem de veículos ou equipamentos e até 1000m²
337	4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens	Sem atividade de manutenção, abastecimento ou lavagem de veículos ou equipamentos e até 1000m²
338	4687-7/01	Comércio atacadista de residuos de papel e papelao	Desde que não haja fabricação e não possua atividade de manutenção, abastecimento ou lavagem de veículos ou equipamento e área de até 1000m²
339	4689-3/01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis	até 1000 m², sem depósito de areia ou brita, sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos







340	4689-3/02	Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados	Sem atividade de manutenção, abastecimento ou lavagem de veículos ou equipamentos e até 1000m ²
341	4689-3/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente	Desde que não haja armazenamento de produtos químicos, fabricação de qualquer natureza e não possua atividade de manutenção, abastecimento ou lavagem de veículos ou equipamento e área de até 1000m²
342	4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	Sem atividade de manutenção, abastecimento ou lavagem de veículos ou equipamentos e até 1000m² e desde que o resultado do exercício da atividade não compreenda o comércio atacadista de saneante, medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene e/ou produto para saúde de uso humano
343	4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	Sem atividade de manutenção, abastecimento ou lavagem de veículos ou equipamentos e até 1000m²
344	4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	até 1000 m²
345	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	até 1000 m², sem açougue ou peixaria
346	4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	p
347	4713-0/04		
348	4713-0/05		
349	4721-1/02 4721-1/03		
350 351	4721-1/03		
352	4721-1/04		
353	4724-5/00	Comércio varejista de besidas Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	
354	4729-6/01	Tabacaria	
355	4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de Conveniência	
356	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	até 1000 m², sem açougue ou peixaria
357	4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes	até 1000 m²
358	4741-5/00		
359	4742-3/00		
360 361	4743-1/00 4744-0/01	Comércio varejista de vidros Comércio varejista de ferragens e ferramentas	
362	4744-0/02		Desde que não haja fabricação de móveis, beneficiamento, corte ou processamento de madeira, sem atividade de manutenção, abastecimento ou lavagem de veículos ou equipamentos e área de até 1000m²
363	4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos	
364	4744-0/05	Comércio varejista de materiais indradiicos Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	Até 1000 m², sem estoque de
365	4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento	areia e brita
366	4744-0/99	Comércio varejista de pedras para revestimento Comércio varejista de materiais de construção em geral	Sem armazenamento de brita ou
367	4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e	areia e até 1000m².
368	4751-2/02	suprimentos de informática Recarga de cartuchos para equipamentos de Informática	
		Comércio varejista especializado de equipamentos de	
369	4752-1/00	telefonia e comunicação Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de	
370	4753-9/00	áudio e vídeo	
371 372	4754-7/01 4754-7/02	Comércio varejista de móveis Comércio varejista de artigos de colchoaria	
372	4754-7/02		
374	4755-5/01	Comércio varejista de actigos de lidrimação Comércio varejista de tecidos	
375	4755-5/02	Comércio varejista de artigos de armarinho	
376	4755-5/03	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e Banho	
377	4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	
270		Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos	
378	4757-1/00		
378 379	4757-1/00 4759-8/01	eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e Comunicação Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	
379	4759-8/01	eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e Comunicação Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados	
379 380	4759-8/01 4759-8/99	eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e Comunicação Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	
379 380 381	4759-8/01 4759-8/99 4761-0/01	eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e Comunicação Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente Comércio varejista de livros	
379 380 381 382	4759-8/01 4759-8/99 4761-0/01 4761-0/02	eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e Comunicação Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente Comércio varejista de livros Comércio varejista de jornais e revistas	
379 380 381	4759-8/01 4759-8/99 4761-0/01	eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e Comunicação Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente Comércio varejista de livros Comércio varejista de jornais e revistas Comércio varejista de artigos de papelaria	







I 206	4762 6/02	Comágio varaileto do outigos capartivos	Ì
386 387	4763-6/02 4763-6/03	Comércio varejista de artigos esportivos Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	
388	4763-6/04		
389	4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e	
	,	acessórios	
390	4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos Veterinários Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene	
391	4772-5/00	pessoal	
392	4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e Ortopédicos	
393	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica	
394	4781-4/00		
395 396	4782-2/01 4782-2/02	Comércio varejista de calçados Comércio varejista de artigos de viagem	
397	4783-1/01		
398	4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria	
399	4784-9/00	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	até 1000 m²
400	4785-7/01	Comércio varejista de antiguidades	
401 402	4785-7/99 4789-0/01	Comércio varejista de outros artigos usados Comércio varejista de suvenires, bijuterias e Artesanatos	
403	4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais	
404	4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte	
405	4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais	
	·	de estimação	
406 407	4789-0/05 4789-0/06	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos	até 1000 m²
407	4789-0/06	Comércio varejista de rogos de artificio e artigos pirotecnicos Comércio varejista de equipamentos para Escritório	atc 1000 III-
409	4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para Filmagem	
410	4789-0/09	Comércio varejista de armas e munições	
411	4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	
412	4911-6/00	Transporte ferroviário de carga	Desde que não inclua: - instalação ou operação da ferrovia - atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento - transporte de produtos
			perigosos - transporte de resíduos
413	4923-0/01	Serviço de táxi	- transporte de residuos
414	4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com	
	,	motorista	
415 416	4924-8/00	Transporte escolar	
	4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal,	
417	4929-9/04	interestadual e internacional	
418	4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças	Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento veicular
419	4950-7/00	Trens turísticos, teleféricos e similares	Desde que não inclua: - instalação ou operação da ferrovia - atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento
420	5011-4/01	Transporte marítimo de cabotagem - Carga	Desde que não inclua o transporte de cargas perigosas ou produtos perigosos e atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcação
421	5011-4/02	Transporte marítimo de cabotagem - Passageiros	Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcação
422	5012-2/01	Transporte marítimo de longo curso - Carga	Desde que não inclua o transporte de cargas perigosas ou produtos perigosos e atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcação
423	5012-2/02	Transporte marítimo de longo curso - Passageiros	Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcação
424	5021-1/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia	Desde que não inclua o transporte de cargas perigosas ou produtos perigosos e atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcação
425	5021-1/02	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	Desde que não inclua o transporte de cargas perigosas ou produtos perigosos e atividades de manutenção mecânica, lavagem e







		abastecimento de embarcação
5022-0/01	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia	Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcação
5022-0/02	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcação
5030-1/01	Navegação de apoio marítimo	Desde que não inclua o transporte de cargas perigosas ou produtos perigosos e atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcacão
5030-1/02	Navegação de apoio portuário	Desde que não inclua o transporte de cargas perigosas ou produtos perigosos e atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcação
5030-1/03	Serviço de rebocadores e empurradores	Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcação
5091-2/01	Transporte por navegação de travessia, municipal	Desde que não inclua o transporte de cargas perigosas ou produtos perigosos e atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcação
5091-2/02	Transporte por navegação de travessia, intermunicipal, interestadual e internacional	Desde que não inclua o transporte de cargas perigosas ou produtos perigosos e atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcacão
5099-8/01	Transporte aquaviário para passeios turísticos	Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcação
5099-8/99	Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente	Desde que não inclua o transporte de cargas perigosas ou produtos perigosos e atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcacão
5111-1/00	Transporte aéreo de passageiros regular	Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de aeronaves
5112-9/01	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação	Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de aeronaves
5112-9/99	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não regular	Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de aeronaves
5120-0/00	Transporte aéreo de carga	
5211-7/01	Armazéns gerais - emissao de warrant	Desde que não haja armazenamento de produtos químicos, fabricação de qualquer natureza e não possua atividade de manutenção, abastecimento ou lavagem de veículos ou equipamento e área de até 1000m²; Desde que haja no exercício da atividade o armazenamento de produtos sujeitos à vigilância sanitária que não necessitam de condições especiais de temperatura ou umidade; e que não haja no exercício da atividade o armazenamento de alimentos e/ou bebidas.
5211-7/02	Guarda-móveis	Até 1000m²
5211-7/99	Depositos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-moveis	Desde que não haja armazenamento de produtos químicos, fabricação de qualquer natureza e não possua atividade de manutenção,
	5030-1/01 5030-1/02 5030-1/03 5091-2/01 5099-8/01 5099-8/99 5111-1/00 5112-9/01 5112-9/01 5112-9/01	municipal, exceto travessia 5022-0/02 Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia 5030-1/01 Navegação de apoio marítimo 5030-1/02 Navegação de apoio portuário 5030-1/03 Serviço de rebocadores e empurradores 5091-2/01 Transporte por navegação de travessia, municipal 5091-2/02 Transporte por navegação de travessia, intermunicipal, interestadual e internacional 5099-8/01 Transporte aquaviário para passeios turísticos 5099-8/99 Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente 5111-1/00 Transporte aéreo de passageiros regular 5112-9/01 Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação 5112-9/99 Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não regular 5120-0/00 Transporte aéreo de carga 5211-7/01 Armazéns gerais - emissao de warrant 5211-7/02 Guarda-móveis Depositos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e







			abastecimento ou lavagem de veículos ou equipamento e área de até 1000m²; Desde que haja no exercício da atividade o armazenamento de produtos sujeitos à vigilância sanitária que não necessitam de condições especiais de temperatura ou umidade; e que não haja no exercício da atividade o armazenamento de alimentos e/ou bebidas.
442		Carga e descarga	
443		Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	
444		Estacionamento de veículos	
445	5229-0/01	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada	
446	5229-0/02		
447	5229-0/99	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas	
1.17	3223 0/33	anteriormente	
448	5231-1/01	Administração da infraestrutura portuária	Sem pátio de estocagem superior
	· ·	,	a 1000 m²
449	5231-1/02	Atividades do Operador Portuário	
450	5231-1/03	Gestão de terminais aquaviarios	Apenas escritório de prestação de
		<u> </u>	serviços administrativos
451			
452	5239-7/01		
453	5239-7/99	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas	
		anteriormente	
454	5250-8/01		
455	5250-8/02	Atividades de despachantes aduaneiros	
456		Atividades de despachantes aduaneiros	
457		Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo	
458		Organização logística do transporte de carga	
459		Operador de transporte multimodal – OTM	
460		Atividades do Correio Nacional	
461		Atividades de franqueadas e permissionárias do Correio Nacional	
462		Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional	
463		Serviços de entrega rápida	
464		Albergues, exceto assistenciais	
465		Pensões (alojamento)	
466		Outros alojamentos não especificados Anteriormente	
467		Restaurantes e Similares	
468	5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e Similares	
469	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem	
		entretenimento	D1
470	5611-2/05	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	Desde que possua autorização
471	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	sonora para o funcionamento
471	5620-1/03		
472	3020-1/03	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para	
473	5620-1/04	consumo domiciliar	
474	5811-5/00	Edição de livros	
475		Edição de jornais diários	
476	5812-3/02		
477	5813-1/00	Edição de revistas	
478		Edição de cadastros, listas e outros produtos Gráficos	
1	_, _,		Desde que sejam realizados com
479	5821-2/00	Edicao integrada a impressao de livros	impressoras digitais, sem tingimento, serigrafia ou estamparia
480	5822-1/01	Edicao integrada a impressao de jornais diarios	Desde que sejam realizados com impressoras digitais, sem tingimento, serigrafia ou estamparia
481	5822-1/02	Edicao integrada a impressao de	Desde que sejam realizados com impressoras digitais, sem tingimento, serigrafia ou estamparia
482	5823-9/00	Edicao integrada a impressao de revistas	Desde que sejam realizados com impressoras digitais, sem tingimento, serigrafia ou estamparia
483	5829-8/00	Edicao integrada a impressao de cadastros, listas e outros produtos graficos	Desde que sejam realizados com impressoras digitais, sem tingimento, serigrafia ou estamparia
484	5911-1/01	Estúdios cinematográficos	
485	5911-1/01	Estúdios cinematográficos	
486	5911-1/02	Produção de filmes para publicidade	
487	5911-1/99	Atividades de produção cinematográfica, de	
	-	vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	
488	5911-1/99	Produção de filmes para publicidade	
489	5912-0/01	Serviços de dublagem	
490 491	5912-0/02		
	5912-0/99	Serviços de dublagem Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	
492 493	5913-8/00	Serviços de mixagem sonora em produção Audiovisual	
473	5913-8/00	Serviços de mixagem sonora em produção Addiovisual	<u>l</u>







I 404	I 5014 6 (00 l	Attitude de	1
494	5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica	
495	5914-6/00	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	
496	E020 1/00	Atividades de gravação de som e de edição de Música	
497		Atividades de gravação de som e de edição de Música Atividades de rádio	
498		Atividades de radio Atividades de televisão aberta	
499		Programadoras	
500		Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras	
501		Serviços de telefonia fixa comutada - STFC	
502		Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT	
503			
504		Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente	
505		Telefonia móvel celular	
506		Serviço móvel especializado – SME	
507		Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente	
508	6130-2/00	Telecomunicações por satélite	
509	6141-8/00	Operadoras de televisão por assinatura por Cabo	
510	6142-6/00	Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas	
511			
512	6190-6/01		
513	6190-6/02		
514	6190-6/99		
515	6201-5/01		
516	6201-5/02	Web design	
517	6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador	
—		customizáveis	Doods aug não boio
518	6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador Não- customizáveis	Desde que não haja o desenvolvimento de softwares que realizam ou influenciam diretamente no diagnóstico, monitoramento, terapia (tratamento) para a saúde.
519	6204-0/00		
520	6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da	
		informação	
521	6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	
522	6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na	
	· ·	Internet	
523	6391-7/00	Agências de notícias	
524	6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	
525	6410-7/00	Banco Central	
526	6421-2/00		
527	6422-1/00		
528		Caixas econômicas	
529			
530		Cooperativas centrais de crédito	
531		Cooperativas de crédito mútuo	
532	6424-7/04	Cooperativas de crédito rural	
533	6431-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	
534	6432-8/00	Bancos de investimento	
535	6433-6/00	Bancos de desenvolvimento	
536	6434-4/00	Agências de fomento	
537		Sociedades de crédito imobiliário	
538		Associações de poupança e empréstimo	
539		Companhias hipotecárias	
540		Sociedades de crédito, financiamento e investimento – financeiras	
541		Sociedades de crédito ao microempreendedor	
542	6438-7/01		
543	6438-7/99	Outras instituições de intermediação não monetária não especificadas anteriormente	
544	6440-9/00		
545		Sociedades de capitalização	
546		Holdings de instituições financeiras	
547		Holdings de instituições não financeiras	
548		Outras sociedades de participação, exceto Holdings	
549 550	6470-1/01		
550 551		Fundos de investimento previdenciários Fundos de investimento imobiliários	
552			
553		Securitização de créditos	
554		Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	
555		Clubes de investimento	
556		Sociedades de investimento	
557		Fundo garantidor de crédito	
558		Caixas de financiamento de corporações	
559		Concessão de crédito pelas OSCIP	
560		Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	
561		Sociedade seguradora de seguros vida	
562			
563		Sociedade seguradora de seguros não vida	
564		Sociedade seguradora de seguros-saúde	
565		Resseguros	
566		Previdência complementar fechada	
567	6542-1/00	Previdência complementar aberta	







568		Planos de saúde	
569 570	6611-8/01	Bolsa de valores Bolsa de mercadorias	
571		Bolsa de mercadorias e futuros	
572		Administração de mercados de balcão Organizados	
573		Corretoras de títulos e valores mobiliários	
574		Distribuidoras de títulos e valores mobiliários	
575	6612-6/03	Corretoras de câmbio	
576		Corretoras de contratos de mercadorias	
577		Agentes de investimentos em aplicações Financeiras	
578		Administração de cartões de crédito	
579	6619-3/01		
580		Correspondentes de instituições financeiras	
581	6619-3/03		
582 583	6619-3/04 6619-3/05	Caixas eletrônicos Operadoras de cartões de débito	
		Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas	
584	6619-3/99	anteriormente	
585	6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros	
586	6621-5/02		
587	6622-3/00	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e	
367	0022-3/00	de saúde	
588	6629-1/00	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos	
		planos de saúde não especificadas anteriormente	
589	6630-4/00		
590 501	6810-2/01		
591 592		Aluguel de imóveis próprios Corretagem na compra e venda e avaliação de Imóveis	
592 593		Corretagem na compra e venda e avaliação de Imoveis Corretagem no aluquel de imóveis	
594		Gestão e administração da propriedade imobiliária	
595		Serviços advocatícios	
596		Atividades auxiliares da justiça	
597		Agente de propriedade industrial	
598	6912-5/00		
599	6920-6/01	Atividades de contabilidade	
600	6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e Tributária	
601	7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria	
		técnica específica	
602		Serviços de arquitetura	
603		Serviços de engenharia	
604		Serviços de cartografia, topografia e geodésia	
605		Atividades de estudos geológicos	
606	7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	
607	7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não	
608	7119-7/99	especificadas anteriormente	
609	7120-1/00		Desde que não haja no exercício da atividade a análise de produto sujeito à vigilância sanitária
610	7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	
611	7220-7/00		
612	7311-4/00		
613	7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	
614	7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições	
615		Promoção de vendas	
616		Marketing direto	
617		Consultoria em publicidade	
618		Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	
619 620	7410-2/02	Pesquisas de mercado e de opinião pública Design de interiores	
621	7410-2/02		
622	7410-2/03		
623	7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	
624	7420-0/02		
625		Laboratórios fotográficos	
626	7420-0/04	Filmagem de festas e eventos	
627	7420-0/05	Serviços de microfilmagem	
628	7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e Similares	-
629	7490-1/02	Escafandria e mergulho	
630	7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias	
631	7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	
632	7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas	
633	7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	
			Desde que o resultado do exercício da atividade não inclua a comercialização e/ou uso de
634	7500-1/00	Atividades veterinárias	medicamentos controlados e/ou equipamentos de diagnóstico por imagem.
	,		medicamentos controlados e/ou equipamentos de
634 635 636	7711-0/00	Atividades veterinárias Locação de automóveis sem condutor Locação de automóveis sem condutor	medicamentos controlados e/ou equipamentos de diagnóstico por imagem.







		1	1
637	7719-5/01		
638	7719-5/01	"Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos"	
639	7719-5/02	Locação de aeronaves sem tripulação	
640	7719-5/02	Locação de aeronaves sem tripulação	
0.10	7713 3/02	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente,	
641	7719-5/99	sem condutor	
	-		
642	7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente,	
		sem condutor	
643	7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e Esportivos	
644	7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e Similares	
645	7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, joias e Acessórios	
646	7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos	
		Aluquel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal:	
647	7729-2/02	instrumentos musicais	
6.10	7720 2/02		
648	7729-2/03	Aluguel de material médico	
649	7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados	
045	1123 2/33	anteriormente	
			até 1000 m², sem lavagem,
650	7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	manutenção equipamentos e/ou
			abastecimento de veículos
			até 1000 m², sem lavagem,
651	7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador,	manutenção equipamentos e/ou
031	//32-2/01	exceto andaimes	
			abastecimento de veículos
652	7732-2/02	Aluguel de andaimes	
653	7732-2/02	Aluguel de andaimes	
654	7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para Escritório	
	1	-	até 1000 m², sem lavagem,
655	7739-0/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo,	manutenção equipamentos e/ou
055	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	sem operador	abastecimento de veículos
+	<u> </u>		
1 .	l	L	até 1000 m², sem lavagem,
656	7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	manutenção equipamentos e/ou
			abastecimento de veículos
			até 1000 m², sem lavagem,
657	7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário,	manutenção equipamentos e/ou
037	7733 0,03	exceto andaimes	abastecimento de veículos
-			até 1000 m², sem lavagem,
650	7720 0/00	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não	
658	7739-0/99	especificados anteriormente, sem operador	manutenção equipamentos e/ou
		, ,	abastecimento de veículos
659	7740-3/00		
660	7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão de obra	
661	7820-5/00	Locação de mão de obra temporária	
662	7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	
663	7911-2/00		
		Agências de viagens	
664	7912-1/00		
665	7990-2/00	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados	
003	,	anteriormente	
666	8011-1/01	Atividades de vigilância e segurança privada	
667		Serviços de adestramento de cães de guarda	
668	8012-9/00		
669	8020-0/01		
670		Outras atividades de serviços de segurança	
671	8030-7/00	Atividades de investigação particular	
672	8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	
673	8112-5/00	Condomínios prediais	
674	8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios	
674	8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicilios	Desde que não haja no exercício da atividade o procedimento de esterilização de produtos relacionados a saúde; e/ou a
676	8129-0/00	Atividades naisagísticas	prestação de serviços de reprocessamento por gás óxido de etileno (E.T.O) ou suas misturas; e/ou prestação de serviços de esterilização por gás óxido de etileno ou suas misturas em hospital ou entidade a ele assemelhada; e/ou a prestação de serviços de irradiação de alimentos por radiação ionizante; e/ou a prestação de esterilização através de óxido de etileno (E.T.O) ou radiação ionizante; e/ou a prestação de serviços de esterilização através de óxido de etileno (E.T.O) ou radiação ionizante; e/ou a prestação de serviços de eliminação de microorganismos nocivos por meio de esterilização em equipamentos médico-hospitalares e/ou outros
676	8130-3/00		
677	8211-3/00		
		Fotocópias	
678	0219-9/01		+
679	8219-9/99	Preparação de documentos e serviços	
		especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	
680	8220-2/00	Atividades de teleatendimento	
681	8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	
682	8230-0/02	Casas de festas e eventos	Desde que possua autorização
002	3230-0/02	Casas ac restas e eventos	sonora para o funcionamento
		Atividades de cobrança e informações Cadastrais	I
683	8291-1/00	Atividades de cobrança e informações Cadastrais	







684	8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	Desde que não haja, no exercício da atividade, o envasamento, fracionamento e/ou empacotamento de produtos relacionados a saúde, tais como: engarrafamento de produtos líquidos, incluindo alimentos e bebidas, empacotamento de sólidos, envasamento em aerossóis ou empacotamento de preparados farmacêuticos
685	8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e Água	
686		Emissão de vales-alimentação, vale-transporte e similares	
687		Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção	
688		Leiloeiros independentes	
689		Serviços de levantamento de fundos sob contrato	
690		Casas lotéricas	
691	8299-7/07		
692	8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não	
		especificadas anteriormente	
693	8411-6/00	Administração pública em geral	
604	0412 4/00	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros	
694	8412-4/00	serviços sociais	<u> </u>
695	8413-2/00	Regulação das atividades econômicas	
696		Relações exteriores	
697	8422-1/00		
698	8423-0/00		
699		Segurança e ordem pública	
700		Defesa Civil	
700			
701		Seguridade social obrigatória Ensino médio	
703		Educação superior - graduação	
704		Educação superior - graduação e pós-graduação	
705		Educação superior - pós-graduação e extensão	
706		Educação profissional de nível técnico	
707		Educação profissional de nível tecnológico	
708		Administração de caixas escolares	
709		Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares	
710	8591-1/00	Ensino de esportes	
711	8592-9/01	Ensino de dança	
712	8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança	
713	8592-9/03	Ensino de música	
714		Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	
715		Ensino de idiomas	
716		Formação de condutores	
717		Cursos de pilotagem	
718		Treinamento em informática	
719		Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	
720	8599-6/05		
721	8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificados anteriormente	Desde que não haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos
722	8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	
723		Atividades de psicologia e psicanálise	
724		Atividades de fisioterapia	
725		Atividades de terapia ocupacional	
726	8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia	
727	8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde	
728	8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	Desde que não haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos
729	8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	Desde que não haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos
730	8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	
731	8730-1/02	Albergues assistenciais	
732		Serviços de assistência social sem alojamento	
733		Produção teatral	
734	9001-9/02	Produção musical	
735	9001-9/03	Produção de espetáculos de dança	
736	9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e Similares	
737	9001-9/05	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares	
738 739	9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente	
740	9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	
741	9002-7/02	Restauração de obras de arte	
742	9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	
743	9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos	
744	9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e	
		atrações similares	
745	9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos	
746	9103-1/00	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas	
		ecológicas e áreas de proteção ambiental	







Cariacica (ES), quinta-feira, 14 de dezembro de 2023

747		Casas de bingo	
748		Exploração de apostas em corridas de cavalos	
749		Exploração de jogos de azar e apostas não especificados anteriormente	
750		Gestão de instalações de esportes	
751		Atividades de condicionamento físico	
752		Produção e promoção de eventos esportivos	
753		Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	
754		Parque de diversão e parques temáticos	
755		Exploração de boliches	
756	9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e Similares	
757		Exploração de jogos eletrônicos recreativos	
758		Atividades de organizações associativas patronais e empresariais	
759	9412-0/01	Atividades de fiscalização profissional	
760	9412-0/99	Outras atividades associativas profissionais	
761	9420-1/00	Atividades de organizações sindicais	
762		Atividades de associações de defesa de direitos sociais	
763	9491-0/00	Atividades de organizações religiosas ou filosóficas	
764	9492-8/00	Atividades de organizações políticas	
765	9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	
766	9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente	
767	9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	
768	9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	
769	9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso	
769	9521-5/00	pessoal e doméstico	
770	9529-1/01	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem	
771	9529-1/02		
772		Reparação de relógios	
773		Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos Não-motorizados	
774		Reparação de artigos do mobiliário	
775	9529-1/06	Reparação de joias	
776	9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos	
	, ,	pessoais e domésticos não especificados anteriormente	
777	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure	
770	0602 2/02		Exceto cemitério, sem
778	9603-3/03	Serviços de sepultamento	embalsamento, (tanatopraxia e
			somatoconservação).
779	0602.2/04	Comigno do funciónico	Sem embalsamento,
779	9603-3/04	Serviços de funerárias	(tanatopraxia e
700	0600 2/02	A A	somatoconservação).
780		Agências matrimoniais	
781		Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda	
782		Atividade de sauna e banho	
783			
784	9609-2/08	Higiene e embelezamento de animais domésticos	
			Desde que o exercício da
785	9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	atividade não compreenda a
			prestação de serviços de cuidados
706	0700 E/00	Comilege demásticos	de crianças (hotelzinho infantil)
786	9/00-5/00	Serviços domésticos	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 12 de dezembro de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

LÚCIA HELENA DORNELLAS

Secretária de Desenvolvimento Econômico e Inovação

DECRETO Nº 271, DE 13 DE DEZEMBRO 2023

REVOGA O ART. 5° DO DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90 inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Art. 5º do Decreto Municipal nº 45, de 24 de março de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as demais disposições contrárias.

Cariacica, 13 de dezembro de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 553, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, Considerando o disposto nos autos do processo administrativo nº 7520/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, *ex officio*, o servidor estatutário Jose Eduardo Ribeiro, do cargo de MaPB – História - II, matrícula 105665.1, da Secretaria Unicipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de



